

Tribunal de Contas

Direcção - Geral



BALANÇO SOCIAL 2009



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

ÍNDICE

Parte I.....	4
1. Introdução.....	4
Parte II.....	5
2. O efectivo global na DGTC (sede)	5
2.1 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género</i>	5
2.2 Distribuição dos efectivos por género	5
2.3 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género</i>	6
2.4 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género</i>	6
2.5 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género</i>	6
3. Rotação de pessoal.....	6
3.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação	6
3.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género	7
3.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género	7
4. Trabalho suplementar e absentismo	7
4.1. Absentismo	7
5. Acidentes de trabalho.....	8
6. Custos com pessoal	8
7. Formação.....	8
8. Secções Regionais dos Açores e Madeira	9
Parte III	10
1 Análise comparativa dos três últimos anos (sede)	10
Parte IV.....	12
1 Indicadores de gestão	12
Parte V	13
1. Conclusão	13

À Consideração de S.E. o Conselho
Presidente,



Afigura-se que o presente Balanço Social é

Tribunal de Contas

em excelente instrumento de gestão, revelando
Direcção-Geral
que têm sido observadas as orientações traçadas

Com remeteções claras:

- Decisões de número de trabalhadores;
- aumento do nível de tecnicidade;
- aposta na forma **Informação n.º 16/10-DGP-DP**
com profissional;
- melhoria constante de nível habilitacional.

Para praxe se publicita na intranet

Processo:

2010.07.13

Data: 17-06-2010

Assunto: **Balanço Social 2009**

Parecer:

À consideração do En.º Sr.
Conselheiro Presidente, con-
cordando com o propósito

o presente balanço social
avaliado, é necessário
dos seus aspectos,
um crescimento do nú-
mero de trabalhadores -
490 em 2007, 476 em 2008
e 463 em 2009, o que
refletiu um crescimento de
5,8% entre 2007 e 2009.

À consideração superior, propondo que o presente
Balanço Social seja remetido aos representantes da
Associação Sindical do Corpo Especial de
Fiscalização e Controlo desta Direcção-Geral e do
Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul
e Açores, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.
3º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, para
emissão de parecer, caso assim o entendam.

Divisão de Pessoal, aos 17.06.2010.

O Chefe de Divisão

António Cardoso

Despacho:

Visto com muito apuro.
Permite-me destacar uma evolu-
ção modelar na vida da institui-
ção - maior racionalidade na
gestão de recursos disponíveis (menor decré-
scimo do número de trabalhadores), au-
mento do nível de tecnicidade, propo-
são de formação profissional e incre-
mento dos níveis habilitacionais.

A figura-se anexa ao
de evidenciar o assues-
to do índice de tecnicida-
de, situado de a relecto
* possui Técnico Superior/
objectivo total nos 58,9%

Asseso ainda salientar o
reforço do número de
funcionários com nível
elevado nível habilitacional.

2010.06.10

30.06.10

Entendo: É de insistir na orientação, que
vem sendo prosseguida, de manter como limite
máximo de efectivos o existente no ano de 2007
- com incremento dos níveis de tecnicidade
e habilitacionais.



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

Informação n.º 16/09–DGP-DP

PARTE I

1. Introdução

O presente trabalho, elaborado de acordo com o Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, tem como objectivo principal apresentar o Balanço Social relativo ao ano de 2009, desta Direcção-Geral do Tribunal de Contas (adiante designada por DGTC), Sede e Secções Regionais.

O n.º 1 do artigo 1.º daquele diploma legal dispõe que “os serviços e organismos da administração pública, central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos, que no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respectiva relação jurídica de emprego, devem elaborar anualmente o seu Balanço Social com referência a 31 de Dezembro do ano anterior”.

Para além dos quadros que contêm a informação estatística, este trabalho é complementado com alguns gráficos com indicadores sociais relativos ao ano de 2009, e inclui ainda, um estudo comparativo das realidades social e humana dos últimos três anos.

É, assim, em observância ao disposto no último diploma citado, que esta Direcção-Geral do Tribunal de Contas, bem como os serviços de apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, elaboraram, tal como têm vindo a fazer em anos anteriores, os seus balanços sociais, reportados a 31 de Dezembro de 2009, em anexo à presente informação.

Acrescenta-se ainda que, na elaboração do Balanço Social para 2009 teve-se em conta a entrada em vigor, a 01 de Janeiro de 2009, do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, bem como os novos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, previstos na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR).



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

PARTE II

2. O efectivo global na DGTC (sede)

2.1 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

A análise à distribuição do volume de emprego da DGTC, apresenta um total de 463 efectivos, sendo que os dois grupos mais representativos deste universo são o corpo especial de fiscalização e controlo e a carreira de assistente técnico. Neste, entenda-se a inclusão dos trabalhadores da carreira técnico profissional, técnico profissional de verificação, técnico profissional de arquivo, técnico profissional de biblioteca e documentação e tradutor correspondente intérprete.

Como adiante será patente, verifica-se um reforço do número de funcionários com mais elevado nível habilitacional decorrendo do recrutamento de jovens quadros licenciados, indo ao encontro de assumida política gestonária de rejuvenescimento dos recursos humanos e reforço do índice de tecnicidade.

Quanto aos grupos de informática, e assistente operacional mantêm-se estáveis.

Dos 463 efectivos existentes a 31 de Dezembro de 2009, 2 encontram-se a exercer funções no âmbito da LVCR em cargo dirigente superior e 41 em cargo de dirigente intermédio. Nas carreiras do regime geral e informática encontram-se 253 trabalhadores em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado. No CEFC, os restantes 167, em nomeação definitiva.

Compulsado o número global de trabalhadores em 2008 (476 trabalhadores), verifica-se um decréscimo no presente ano, confirmando-se a tendência que se projecta desde 2007.

2.2 Distribuição dos efectivos por género

No que toca à distribuição dos efectivos por sexo, mantêm-se uma predominância do sexo feminino, com cerca de 310 efectivos em 463.

Pese embora, a variação do efectivo global, entre 2008 e 2009, a taxa de feminização obtida, 67%, mantêm-se em relação ao ano anterior, no que concerne à participação da mulher no emprego público.



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

2.3 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Volta a realçar-se o reforço que se tem vindo a registar nos últimos anos, tanto na relação entre o grupo de pessoal que detém licenciatura ou outro grau habilitacional superior e o restante pessoal, como no índice de tecnicidade. A 31 de Dezembro de 2009, 63,8% dos 463 efectivos detêm um curso médio ou superior, e destes, a maioria (61,4%) tem licenciatura ou mestrado. Dos 268 efectivos com grau habilitacional superior, 18% têm licenciatura em Economia, 36% licenciatura em Gestão e afins, 30% licenciatura em Direito e 2% em Engenharia.

O índice de tecnicidade aumentou, situando-se a relação “pessoal técnico superior/efectivo total nos 58,9%. Aliás, o índice de tecnicidade permite deduzir, “grosso modo”, que mais de metade dos efectivos da DGTC, executa funções de “ concepção” ao nível de técnico superior.

2.4 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

A média etária do efectivo total da DGTC, em 31DEZ09, situa-se nos 47 anos. O maior grupo de efectivos, cerca de $\frac{1}{3}$, situa-se no intervalo compreendido entre 40 e 44 anos, enquanto que aqueles que têm menos de 30 anos representam apenas 1,0 %. No entanto, a distribuição global dos efectivos (58,8% tem menos de 50 anos) e a média etária (47 anos) reflecte um quadro no auge da relação conhecimento/rendimento.

2.5 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Quanto às médias de antiguidade, estas registavam 21,7 anos na função pública e de 15 anos na carreira.

3. Rotação de pessoal

3.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Em termos de análise da mobilidade do pessoal os dados revelam que a percentagem de trabalhadores admitidos para o mapa de pessoal (2,1%) é inferior à percentagem de trabalhadores saídos (4,9%). A saída de pessoal foi maioritariamente por aposentação não tendo sido contrabalançada por significativa admissão.



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

As admissões verificadas são essencialmente pelo regresso de requisição do exterior, comissão de serviço ou mobilidade interna na categoria.

No tocante às saídas ocorreram essencialmente na carreira de Assistente técnico e no grupo do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo.

3.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

A modalidade de horário flexível detém a percentagem mais elevada (71,7%) do efectivo total, segue-se a modalidade de horário específico (12%) e isenção do horário (9,9%). A isenção de horário aplica-se exclusivamente ao pessoal dirigente e em funções de coordenação.

3.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

No tocante ao posicionamento remuneratório e por força do artigo 46.º, 47.º e 48.º da Lei n.º 12-A/2008, procedeu-se a alterações (2 trabalhadores por procedimento concursal e 16 por alteração obrigatória do posicionamento remuneratório).

4. Trabalho suplementar e absentismo

4.1. Absentismo

O absentismo é um fenómeno sociológico directamente vinculado à atitude do indivíduo e da sociedade perante o trabalho. Tudo o que propicie uma atitude adequada (integração, satisfação, motivação, representatividade), etc. redundará num menor absentismo e tudo o que favorece a deterioração desta atitude redundará num maior absentismo.

Não obstante, sabemos que, como o conceito de absentismo implica a ausência ao trabalho, por uma necessidade ligada à condição humana, não se pode reduzir a zero. Por isto, o fundamental será conseguir um nível óptimo, pelo que se deve intervir com um controlo efectivo.

Os 463 efectivos faltaram, em média, 27 dias de trabalho, sendo que cerca de 18 dias por motivo de doença do próprio. Em relação às faltas por “Por conta do período de férias”, que integram, na perspectiva do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, as faltas computáveis em sede de absentismo, o n.º de dias de ausência (9% do total de dias de faltas), contribuiu bastante para o aumento da taxa de absentismo. No que concerne às faltas por protecção na paternidade, 919 dias de faltas, correspondem a 7% do total de ausências. É de referir que na rubrica “Outras” estão incluídos os acidentes em serviço e actividade sindical.



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

No ano de 2009, os indicadores de absentismo registaram, em termos globais, um acentuado aumento face aos apurados em 2008. O índice de absentismo subiu de 9,6% para 11,8% e a taxa de frequência subiu de 21,9% para 26,7%.

Se considerarmos as ausências por conta dos dias de férias (1239 dias) no cômputo do total de dias de férias (11866+1239), atendendo a que, substancialmente, não têm natureza diversa, a taxa de absentismo acima referida baixará de 11,8% para 10,9% e a taxa de frequência (n.º de faltas/ efectivo médio - em dias) de 26,7% para 24%.

5. Acidentes de trabalho

Em matéria de higiene e segurança, no ano de 2009, ocorreram 8 acidentes de trabalho, cinco dos quais “In itinere” (com 294 dias de baixa) e três no local de trabalho com 194 dias de trabalho perdidos.

6. Custos com pessoal

Ainda em matéria remuneratória, a “remuneração-base¹ média mensal” por trabalhador, em 2009, foi de 2.247.46€.

7. Formação

Finalmente, e tendo em conta que os restantes mapas oferecem informações menos relevantes, justifica-se que se enfatize, tal como se fez em anteriores Balanços, o forte empenhamento da DGTC na formação profissional dos seus recursos humanos, visto que ao longo de 2009, a DGTC organizou 62 acções de formação e promoveu a participação de funcionários em mais 33 acções externas.

Para além do número de acções que a DGTC organizou ou se fez “representar” por formandos seus, realça-se o número total de presenças, quer nas acções internas (872 participações, o que representa uma média 14 formandos por acção), quer nas externas (125 participações, média de aproximadamente 4 por acção). Relativamente às horas afectas à formação interna, as mesmas totalizam 12338 horas, sendo 1706 horas afectas às acções externas.

O investimento global despendido por esta Direcção-Geral, no último ano, foi de 79.934,95 €, com uma média de 172,6 € por funcionário.

¹ Considerou-se a “remuneração-base ilíquida” e 14 remunerações.



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

8. Secções Regionais dos Açores e Madeira

Os balanços sociais dos Serviços de Apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, e seguindo a mesma metodologia seguida quanto à DGTC, permitem-nos inferir as seguintes ilações:

Entre 2007 e 2009, a Secção Regional dos Açores e a Secção Regional da Madeira tiveram a seguinte evolução:

Mapa I - Evolução de efectivos, nos últimos três anos

Designação	Ano 2007	Ano 2008	Tx. Crescimento 2007-2008	Ano 2009	Tx. Crescimento 2008-2009
Secção Reg. Açores	40	42	5,0%	41	-2,3%
Secção Reg. Madeira	40	40	0%	41	2,5%

Por outro lado, continuam a dispor de quadros de recursos humanos cuja idade média lhes permitem apresentar médias etárias inferiores à registada na Sede, bem como níveis médios de antiguidade mais baixos na função pública.

Em 31DEZ09, na Secção Regional dos Açores, a média etária situava-se nos 47 anos e o referido nível médio de antiguidade na função pública nos 21 anos. Por sua vez, na Madeira situavam-se nos 42 (média etária) e 16 anos (nível médio).

No ano anterior, as médias etárias eram de 46 (Açores) e 42 (Madeira), e os níveis de antiguidade de 20 (Açores) e 14 (Madeira).

O facto dos serviços insulares terem sido objecto de criação posterior ao da sede poderá ser a causa principal das médias ligeiramente mais baixas nos quadros de efectivos dos seus serviços de apoio.

Mapa II – Distribuição dos efectivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos

	Anos	Corpo Especial Fiscal. Controlo	Técnico Superior	Assistente Técnico	Restante Pessoal	Total
Açores	2007	18	2	9	11	40
	2008	18	3	10	11	42
	2009	17	3	11	10	41
	Anos	Corpo Especial Fiscal. Controlo	Técnico Superior	Assistente Técnico	Restante Pessoal	Total
Madeira	2007	14	2	8	16	40
	2008	14	3	8	15	40
	2009	16	2	12	11	41

Nota: O pessoal “dirigente” e o de “informática” foram englobados, neste mapa, no grupo “restante pessoal”.



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

Acrescente-se que em ambas as Secções Regionais, mais de metade dos efectivos detém uma licenciatura (a 31DEZ09, nos Açores os licenciados totalizavam 63% dos efectivos e na Madeira 58,5%).

Na Secção Regional dos Açores e Secção Regional da Madeira, as faltas por doença, são a principal causa de absentismo (SRM-73,8%; SRA-55,7%).

PARTE III

1 Análise comparativa dos três últimos anos (sede)

No que concerne às variações verificadas no volume de emprego, verificou-se um decréscimo entre 2007 e 2009 de 5,8% (-27 efectivos).

Mapa I - Evolução de efectivos, nos últimos três anos

Designação	Ano	Ano	Tx. Crescimento	Ano	Tx. Crescimento	Tx. Crescimento
	2007	2008	2007-2008	2009	2008-2009	2007-2009
DGTC	490	476	-2,9%	463	-2,8%	-5,8%

Da relação entre as admissões verificadas no ano de 2009 (10 trabalhadores - regresso de requisição no exterior, comissão de serviço ou mobilidade interna na categoria) e saídas (23 trabalhadores, por aposentação, exoneração, falecimento e comissão serviço no exterior), regista-se uma redução de 13 efectivos.

Mapa II – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, nos últimos três anos

Anos	Dirigente	Corpo Especial Fiscal. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
2007	45	176	76	24	1	135*	33**	490
2008	44	171	74	24	1	131*	31**	476
2009	43	167	78	22	1	124	28	463

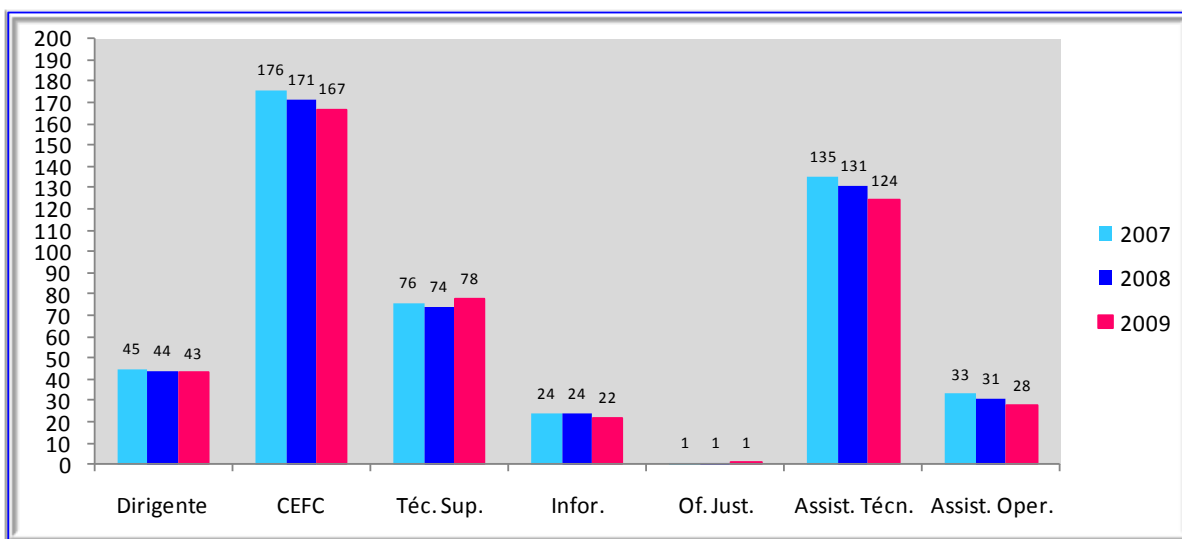
Nota: * anterior pessoal administrativo, técnico e técnico profissional.

** anterior pessoal operário e auxiliar



Tribunal de Contas

Direcção-Geral



Mapa III – Evolução dos índices de tecnicidade, nos últimos três anos

Designação	2007	2008	2009
- Em sentido restrito	56,7%	57,4%	58,9%

O índice de tecnicidade aumentou, situando-se a relação “técnico superior/effectivo total” nos 58,9%.

Quanto às estruturas etárias reportadas a 31DEZ09, verificou-se o seguinte:

- A média etária do efectivo total da DGTC, em 31DEZ09, situa-se nos 47 anos, mantendo-se a verificada em 31DEZ08.

Em relação às estruturas de antiguidades, reportadas a 31DEZ09, verificou-se o seguinte:

- Os efectivos tinham no último dia do ano de 2009, em média, 21 anos na função pública, sendo que 15 foram passados na actual carreira.



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

PARTE IV

1 Indicadores de gestão

RÁCIOS	Sede	SRM	SRA
Taxa de Enquadramento = $\frac{\text{Dirigentes}}{\text{Total de efectivos}} * 100\% =$	9,2%	12,2%	14,63%
Taxa de Enquadramento Masculino = $\frac{\text{Dirigentes do sexo masculino}}{\text{Total de efectivos}} * 100\% =$	43,1%	4,9%	–
Taxa de Enquadramento Feminina = $\frac{\text{Dirigentes do sexo feminino}}{\text{Total de efectivos}} * 100\% =$	53,4%	7,3%	–
Taxa de Feminilização = $\frac{\text{Efectivos do sexo feminino}}{\text{Total de efectivos}} * 100\% =$	66,9%	70,7%	58,54%
Taxa de Masculinização = $\frac{\text{Efectivos do sexo masculino}}{\text{Total de efectivos}} * 100\% =$	33%	29,3%	41,46%
Taxa de Tecnicidade = $\frac{\text{GrupoTéc Sup.}}{\text{Efectivo Global}} * 100\% =$	58,9%	43,9%	48,78%
Nível Etário Médio = $\frac{\text{Soma Idades}}{\text{Total de Efectivos}} =$	47	42,4	47,22
Nível Médio de Antig.FP = $\frac{\text{Soma Antiguidades na Função Pública}}{\text{Total de Efectivos}} =$	21,7	16,2	21,51
Taxa de Formação Superior = $\frac{\text{Efectivos Mestrado + Lic. + Bachar.}}{\text{Total de Efectivos}} * 100\% =$	63,7%	60,9%	63,41%
Índice de Admissão = $\frac{\text{Nº total de admissões.}}{\text{EfectivoTotal}} * 100\% =$	2,1%	12,2%	–
Índice de Saídas = $\frac{\text{Nº total de saídas}}{\text{EfectivoTotal}} * 100\% =$	4,9%	–	–
Tx abs. = $\frac{\text{Total de dias de ausência}}{\text{Nº de Trabalhadores (efectivo médio) * dias do ano trabalháveis}} * 100\% =$	11,8%	7,6%	5,68%



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

PARTE V

1. Conclusão

De um modo geral, e em síntese, verifica-se que o corpo de trabalhadores em 2007 era de 490, em 2008 de 476 e em 2009 de 463.

Em 2009, as admissões verificadas efectivaram-se essencialmente pelo regresso de requisição no exterior, comissão de serviço ou mobilidade interna na categoria. As saídas ocorreram essencialmente nos grupos do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e Assistente Técnico, tendo como causa principal a aposentação.

Em relação, às médias de idades e antiguidades não se verificam grandes oscilações, face aos anos anteriores.

Ao nível de assiduidade, registou-se de 2007 a 2009 uma subida na taxa de absentismo. Verifica-se que uma grande parte das ausências está correlacionada com doenças que obrigam a períodos de ausência prolongadas e com o tipo de ausência “Por conta do período de férias” que integram, na perspectiva do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, as faltas computáveis em sede de absentismo, faltas estas que projectam o absentismo de 10,9% para 11,8%.

No tocante à política de formação profissional, cabe dizer que a DGTC continuou a desenvolver uma política de formação dos seus profissionais, nas várias áreas do conhecimento, investindo fortemente na valorização dos seus quadros.

Para a elaboração deste balanço social recolheu-se e tratou-se informação existente em diversos serviços, nomeadamente:

- Departamento de Gestão e Formação de Pessoal – (Divisão de Formação, Divisão de Pessoal e Secção de Pessoal);
- Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial;
- Secção Regional dos Açores;
- Secção Regional da Madeira.

Direcção-Geral do Tribunal de Contas, em 17 de Junho de 2010

A Técnica Superior

(Manuela Trigo)



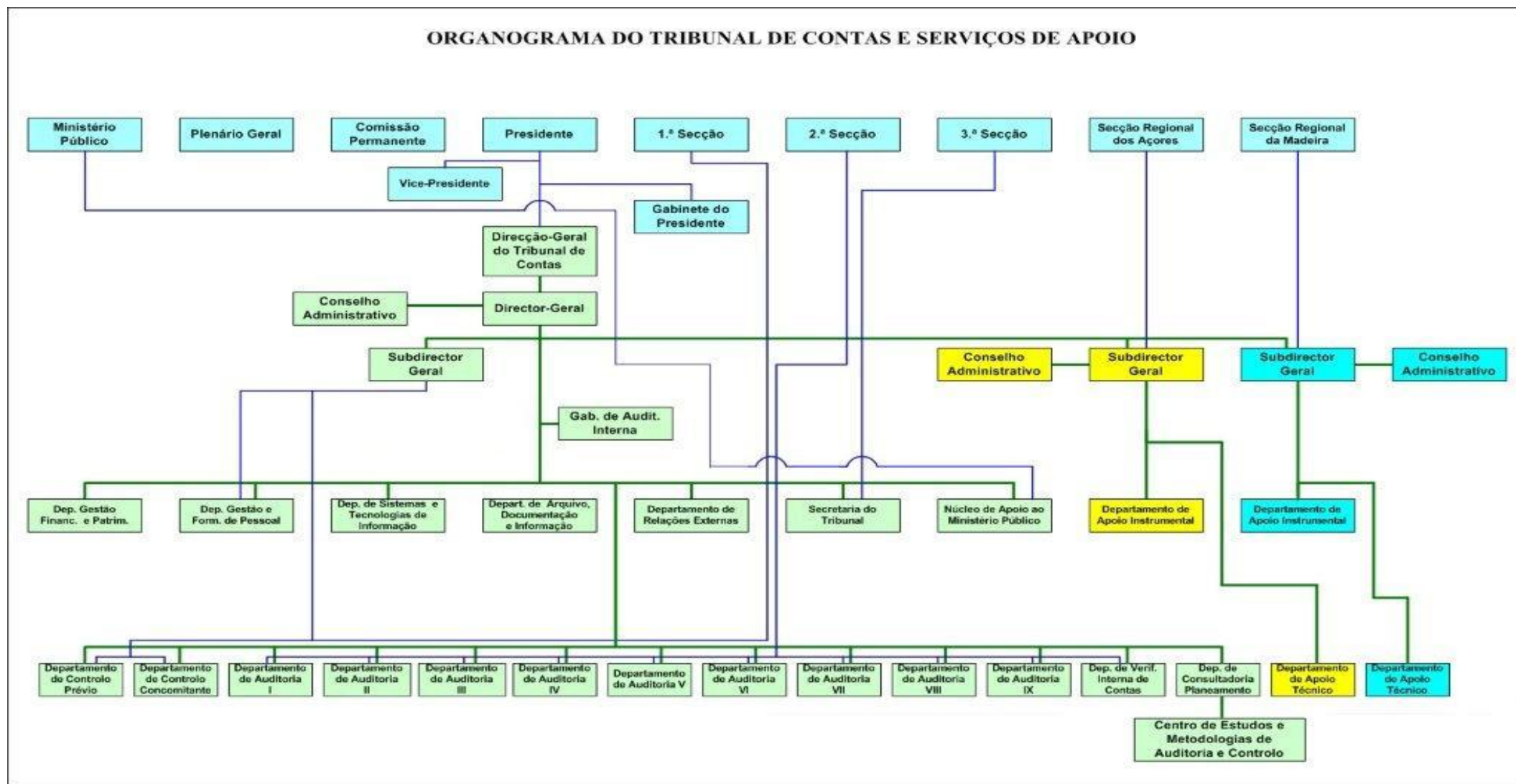
Tribunal de Contas

Direcção-Geral

ORGANOGRAMA



ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL DE CONTAS E SERVIÇOS DE APOIO





Tribunal de Contas

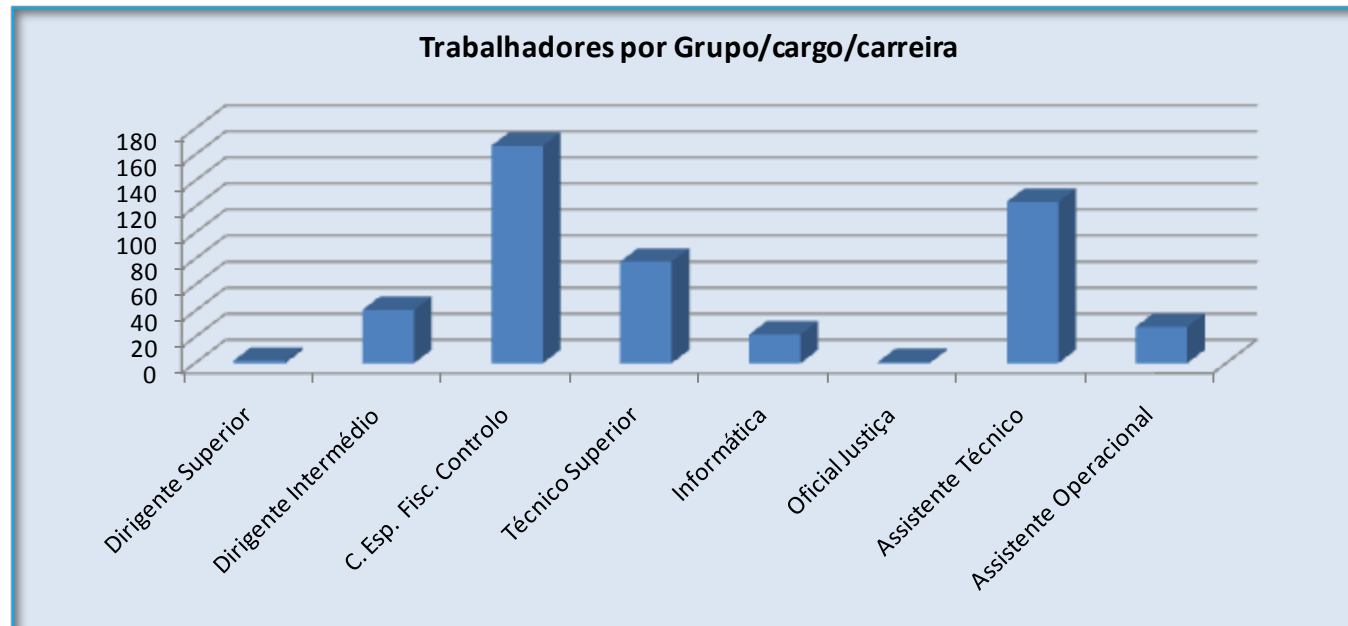
Direcção-Geral

EFECTIVO GLOBAL



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
Nomeação Definitiva	M			55						55
	F			112						112
	T			167						167
Nomeação transitória por tempo determinado	M									
	F									
	T									
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M				19	12		37	10	78
	F				59	10	1	87	18	175
	T				78	22	1	124	28	253
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M	1	19							20
	F	1	22							23
	T	2	41							43
Efectivo Total	M	1	19	55	19	12		37	10	153
	F	1	22	112	59	10	1	87	18	310
	T	2	41	167	78	22	1	124	28	463



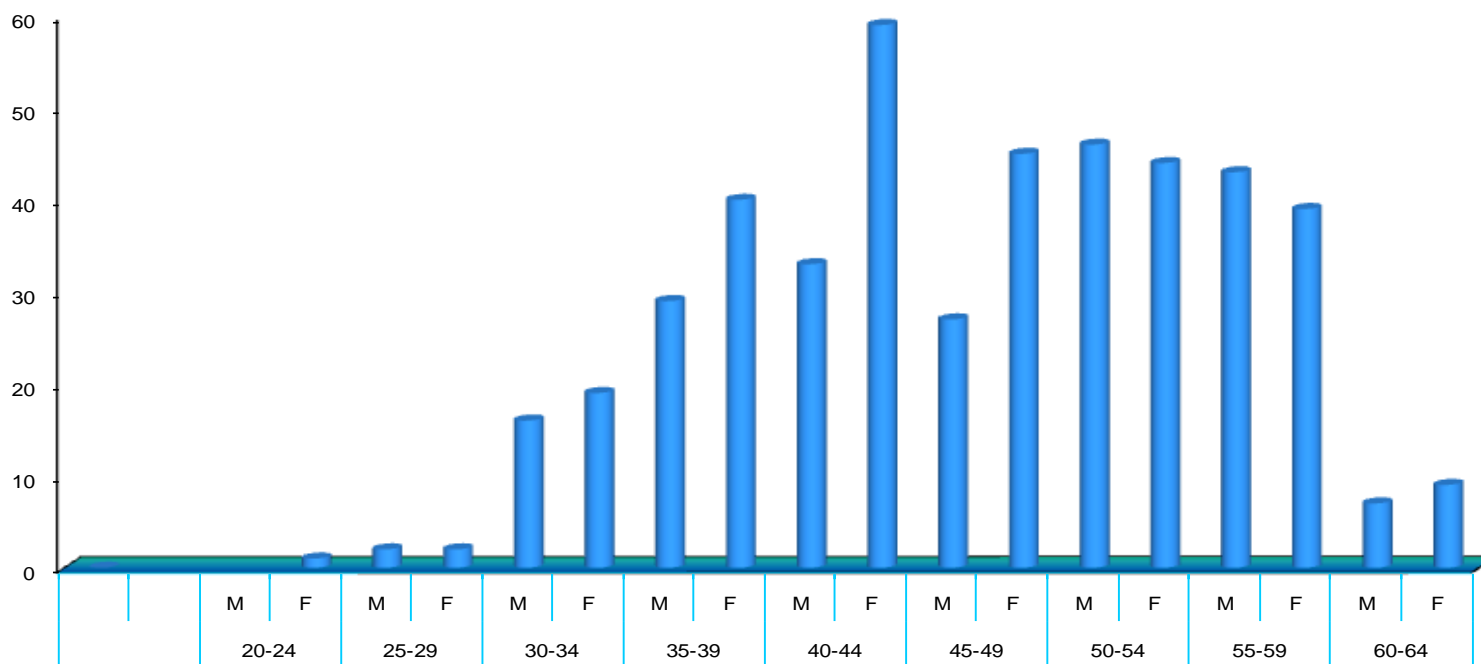
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F				1					1
25-29	M				2					2
	F				2					2
30-34	M		1	4	5	2		2	2	16
	F			5	7	1		2	4	19
35-39	M		1	8	4	2		14		29
	F		1	18	14	3		4		40
40-44	M		5	9	3	2		12	2	33
	F	1	7	23	18	3		6	1	59
45-49	M		1	8		1		16	1	27
	F		5	22	7	1	1	9		45
50-54	M	1	8	8	2	4		20	3	46
	F		7	21	4			10	2	44
55-59	M		3	17	3	1		18	1	43
	F			21	4	2		5	7	39
60-64	M			1				5	1	7
	F		2	2	2			1	2	9
65-69	M									
	F							2		2
70 e mais	M									
	F									
Total	M	1	19	55	19	12		37	10	153
	F	1	22	112	59	10	1	87	18	310
	T	2	41	167	78	22	1	124	28	463

Nível médio de idade: $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 47$



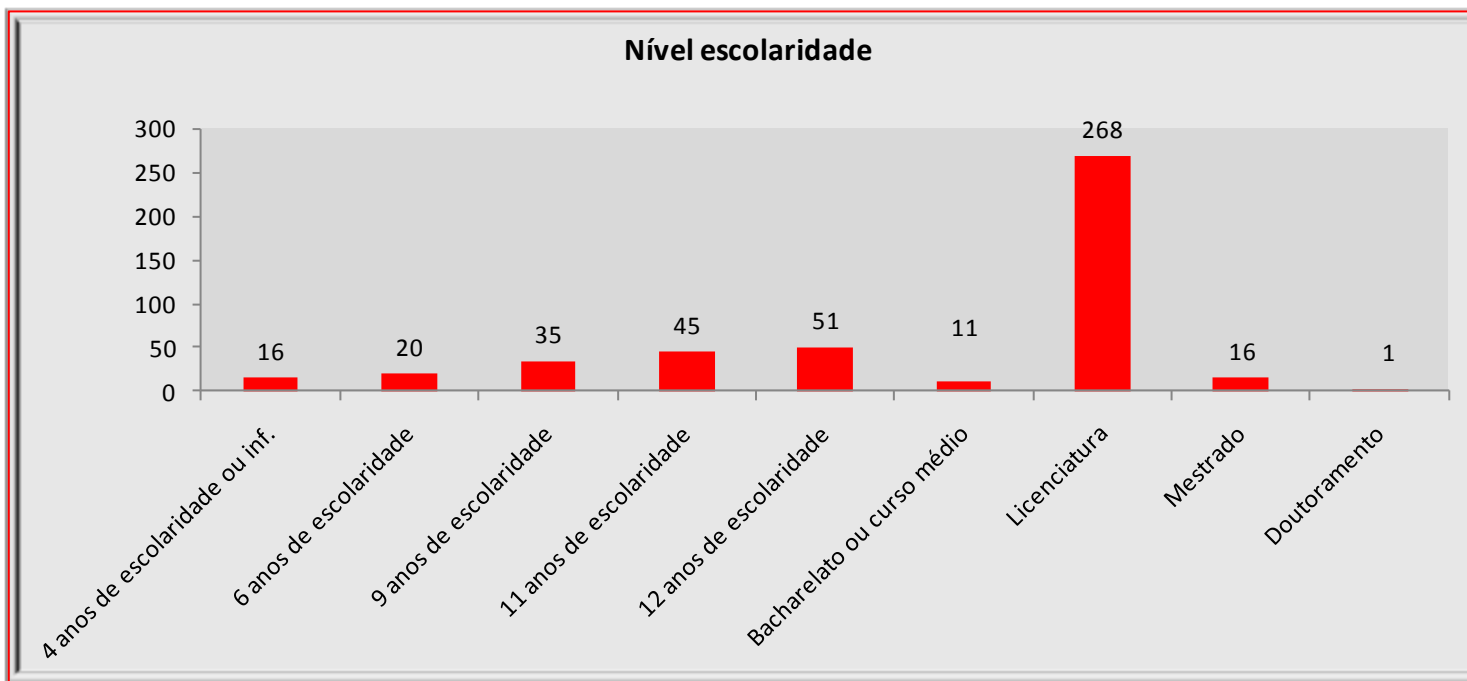
Trabalhadores por escalão etário





Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M									
	F									
4 anos	M							2	2	4
	F								12	12
6 anos	M							6	7	13
	F							6	1	7
9.º ano ou equivalente	M			1				5		6
	F			3	1			23	2	29
11.º ano	M			1		2		5	1	9
	F			9		1	1	24	1	36
12.º ano ou equivalente	M					4		15		19
	F			2		4		24	2	32
Bacharelato	M			2						2
	F			7	1			1		9
Licenciatura	M		17	47	19	5		4		92
	F	1	22	87	52	5		9		176
Mestrado	M	1	2	4		1				8
	F			4	4					8
Doutoramento	M									
	F				1					1
Total	M	1	19	55	19	12		37	10	
	F	1	22	112	59	10	1	87	18	463
	T	2	41	167	78	22	1	124	28	





Tribunal de Contas

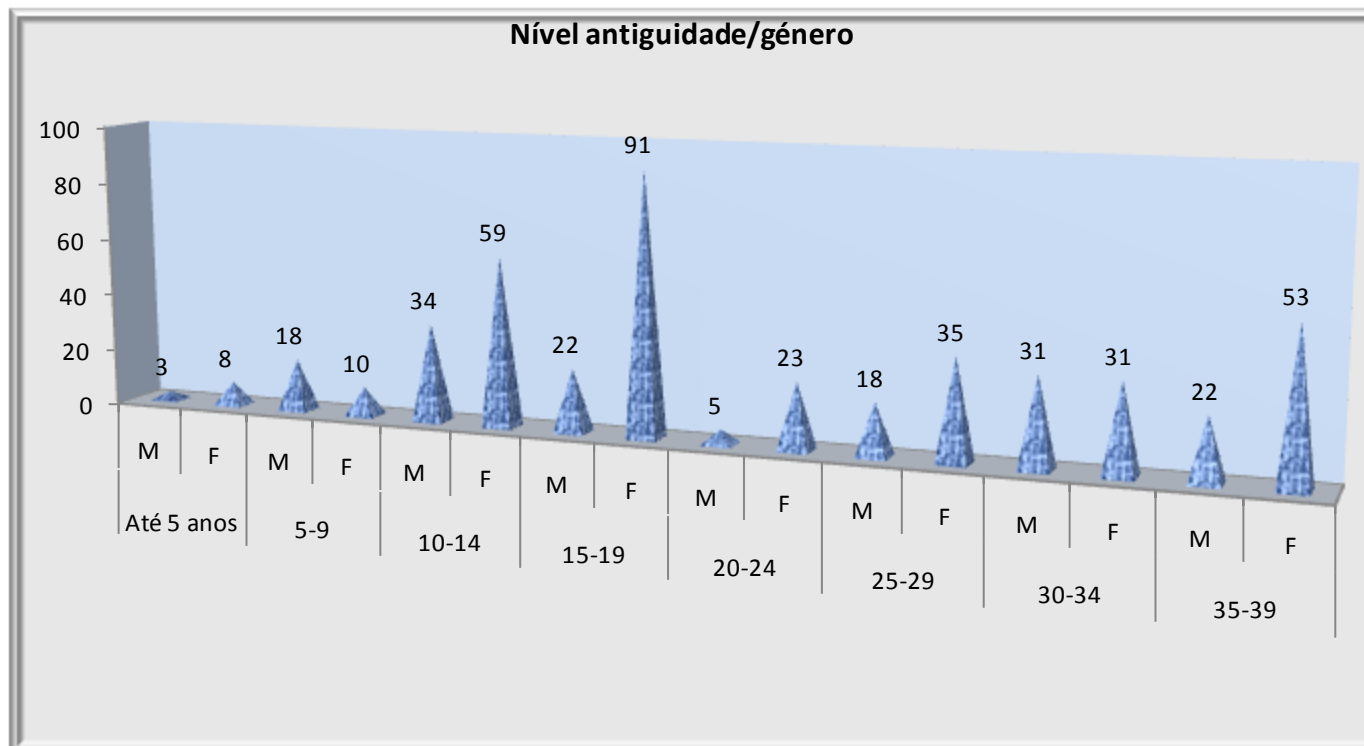
Direcção-Geral

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

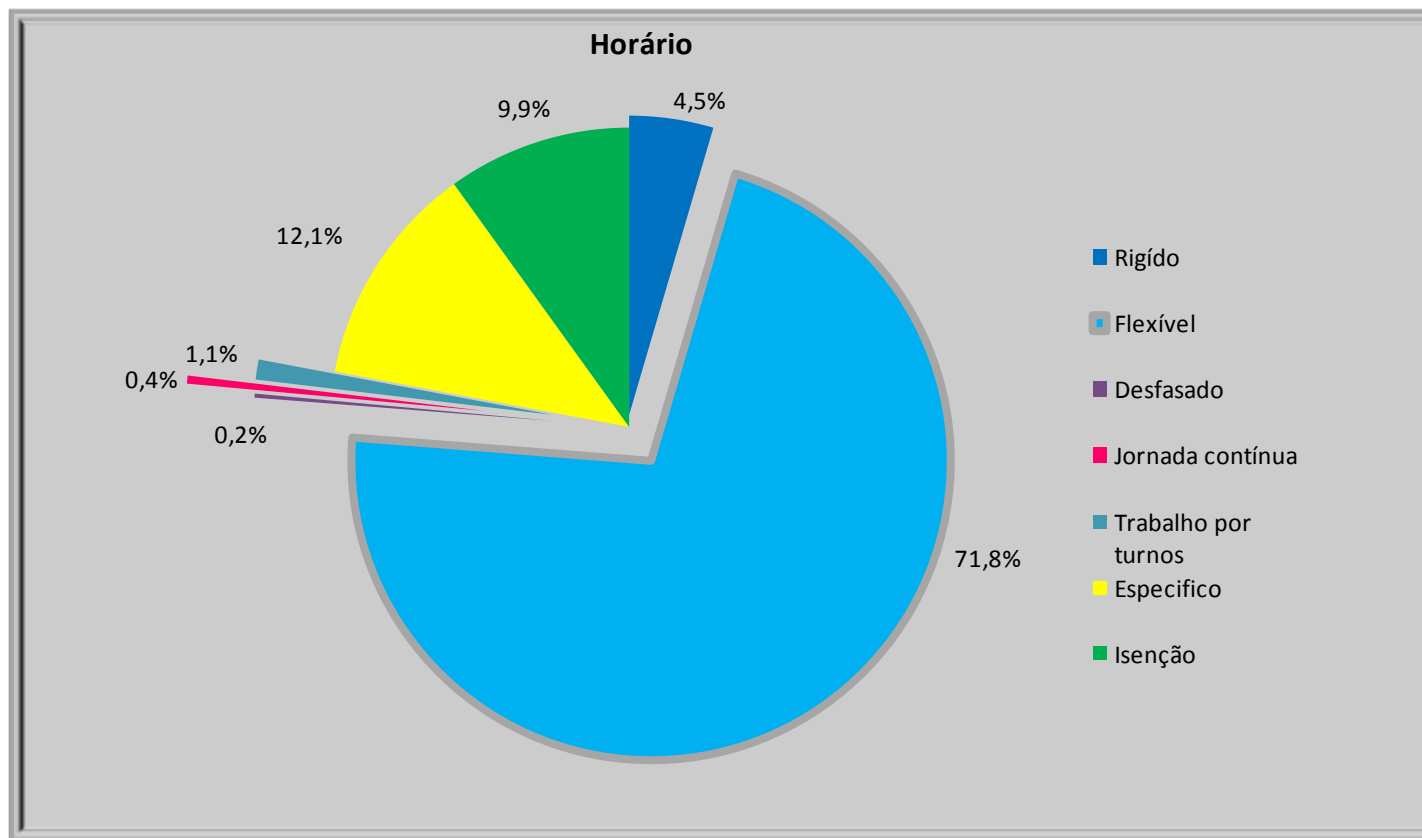
Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M				3					3
	F				7			1		8
5-9	M		1	6	7			3	1	18
	F			4	6					10
10-14	M		1	13	3	5		8	4	34
	F		1	22	18	2		12	4	59
15-19	M		6	12	1			3		22
	F	1	9	32	15	4		27	3	91
20-24	M		1	1		1		2		5
	F		1	8	2	1	1	7	3	23
25-29	M		3	7	1	1		5	1	18
	F		5	15	3			10	2	35
30-34	M	1	3	10	2	3		11	1	31
	F		3	9	5	1		10	3	31
35-39	M		4	6	2	2		5	3	22
	F		3	22	3	2		20	3	53
40 ou mais anos	M									
	F									
Total	M	1	19	55	19	12		37	10	153
	F	1	22	112	59	10	1	87	18	310
	T	2	41	167	78	22	1	124	28	463





Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M								9	9
	F								12	12
Flexível	M			53	15	11		33	1	113
	F			96	42	6	1	73		218
Desfasado	M					1				1
	F									
Jornada contínua	H									
	M			1				1		2
Trabalho por turnos	M									
	F							1	4	5
Específico	M			1	4			4		9
	F			14	16	4		11	2	47
Isenção de horário	M	1	19	1						21
	F	1	22	1	1			1		26
Total	M	1	19	55	19	12		37	10	
	F	1	22	112	59	10	1	87	18	463
	T	2	41	167	78	22	1	124	28	





Tribunal de Contas

Direcção-Geral

ROTAÇÃO DE PESSOAL



Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento concursal	M									
	F									
Cedência de interesse público	M									
	F									
Mobilidade interna	M							1		1
	F				1					1
Regresso de licença	M			1						1
	F									
Comissão de serviço	M		1		1					2
	F									
CEAGP	M				1					1
	F				1					1
Outras situações *	M			1						1
	F			2						2
Total	M		1	2	2			1		10
	F			2	2					
	T		1	4	4			1		

* regresso comissão de serviço ou mobilidade interna



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M								1	1
	F									
Reforma/aposentação	M		2	2		2		1	1	8
	F		1	4				5	1	11
Limite de idade	M									
	F									
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M									
	F									
Cessação por mútuo acordo	M									
	F									
Exoneração	M									
	F			1						1
Aplicação de pena disciplinar exclusiva	M									
	F									
Fim da situação de mobilidade interna	M									
	F									
Fim da situação de cedência de interesse público	M									
	F									
Cessação de comissão de serviço	M									
	F							1		1
Outros	M									
	F			1						1
Total	M		2	2		2		1	2	
	F		1	6				6	1	23
	T		3	8		2		7	3	



Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M									
	F									
	T									
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M			1				4	1	6
	F							10		10
	T							14	1	16
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório por acção gestionária (2)	M									
	F									
	T									
Procedimento concursal	M					1				1
	F				1					1
	T				1	1				2
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M									
	F									
	T									
Total	M			1		1		4	1	18
	F				1			10		
	T			1	1	1		14	1	

(1) e (2) Artigo 46.º, 47.º e 48.º da Lei n.º 12-A/2008; (3) Artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008.



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

**TRABALHO SUPLEMENTAR
E ABSENTISMO**



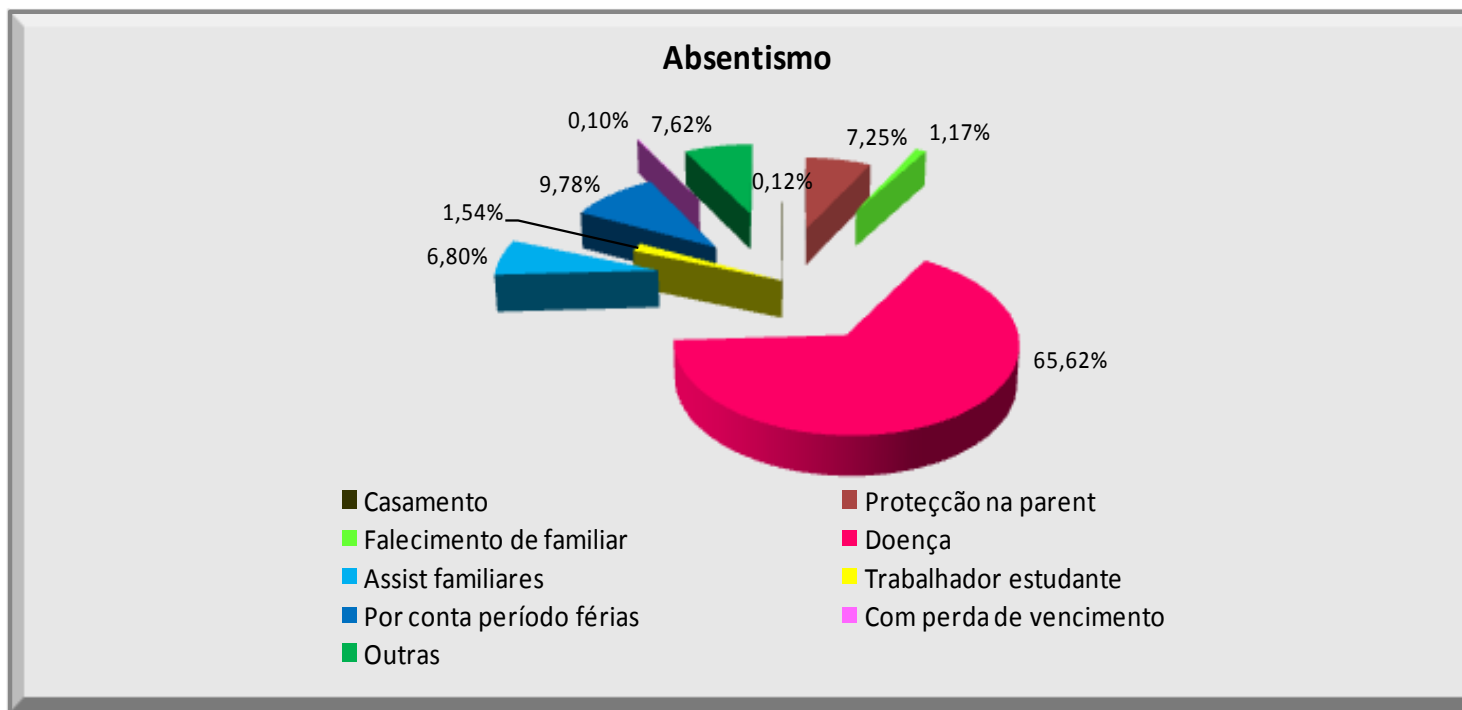
Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno	M			1:00	16:00	4:30		1762:30	2944:00	4706:30
	F			150:00	209:00	33:00		1771:00	826:30	2597:30
	T			151:00	225:00	37:30		3533:30	3770:30	7717:30
Trabalho extraordinário nocturno	M			6:00				38:00	44:00	15021:30
	F			42:30		11:30		18:30		30043:00
	T			48:30		48:30		56:30	44:00	100:30
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M				6:00			124:00	334:00	458:00
	F				4:30			2:00		458:00
	T				10:30			126:00	334:00	470:30
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M			155:00	234:00	512:00		603:00	1001:30	1604:30
	F		20:00	777:30	381:30	305:00		564:00		2075:00
	T			932:30	615:30	817:00		1167:00	1001:30	4533:30
Trabalho em dias feriados	M			5:30				12:30	86:30	99:00
	F			4:00						4632:30
	T			9:30				12:30	86:30	108:30
Total	M			167:30	256:00	516:30		2540:00	4410:00	7890:00
	F		20:00	974:00	595:00	349:30		2355:30	826:30	5120:30
	T		20:00	1141:30	851:00	866:00		4895:30	5236:30	13010:30



Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M			15					15
	F								
Protecção na parentalidade	M		10	59					69
	F		195	463			192		850
Falecimento de familiar	M		16	5	1		4	4	30
	F	2	57	14	2		36	7	118
Doença	M	2	1036	27	60		237	72	1434
	F	22	2215,5	1284	123	16	2524	696	6880,5
Assistência a familiares	M	7	41	24			5		77
	F	6	331	160	48		201	38	784
Trabalhador-estudante	M		2	20,5	22		7		51,5
	F		53	35			56		144
Por conta do período de férias	M	42,5	136	44,5	31		87,5	18,5	360
	F	58,5	280	160,5	24,5		314,5	41	879
Com perda de vencimento	M		6						6
	F		6					1	7
Cumprimento de pena disciplinar	M								
	F								
Injustificadas	M								
	F								
Outros	M	1	18,5	15	1		91,5	89	216
	F		119	128	19	2	435,5	46	749,5
TOTAL	M	52,5	1265,5	210,0	115,0		432,0	183,5	2258,5
	F	88,5	3256,5	2244,5	216,5	18,0	3759,0	829,0	10412,0
	T	141,0	4522,0	2454,5	331,5	18,0	4191,0	1012,5	12670,5





Tribunal de Contas

Direcção-Geral

HIGIENE E SEGURANÇA



Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

ACIDENTES DE TRABALHO		No local de trabalho					In itinere				
		Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
N.º total de acidentes	M	1			1		1			1	
	F	2		1	1		4		1	3	
N.º de acidentes com baixa	M	1			1		1			1	
	F	2		1	1		4		1	3	
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	68			68		71			71	
	F	126		12	114		223		21	202	
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano anterior	M										
	F						65			65	

Notas:

Considerados acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais. Excluídos os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade permanente:	Número de casos
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	6
Casos de incapacidade temporária e parcial	



Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M									
	F									
30-34	M									
	F									
35-39	M									
	F							1		1
40-44	M							1		1
	F									
45-49	M									
	F									
50-54	M							1		1
	F							1		1
55-59	M									
	F							1		1
60-64	M									
	F									
65-69	M									
	F									
70 e mais	M									
	F									
Total	M							2		
	F							3		5
	T							5		



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

CUSTOS COM PESSOAL



**Estrutura remuneratória, por genero
Remunerações mensais ilíquidas (brutas) *
Período de referência: mês de Dezembro
(Excluindo prestações de serviço)**

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	0	0	0
501-1000 €	12	23	35
1001-1250 €	15	49	64
1251-1500 €	21	32	53
1501-1750 €	5	23	28
1751-2000 €	10	7	17
2001-2250 €	20	56	76
2251-2500 €	1	9	10
2501-2750 €	15	43	58
2751-3000 €	8	11	19
3001-3250 €	2	2	4
3251-3500 €	10	15	25
3501-3750 €	3	4	7
3751-4000 €	5	7	12
4001-4250 €	0	3	3
4251-4500 €	3	4	7
4501-4750 €	1	1	2
4751-5000 €	13	10	23
5001-5250 €	9	10	19
5251-5500 €	0	0	0
5501-5750 €	0	0	0
5751-6000 €	0	0	0
Mais de 6000 €	1	0	1
Total	154	309	463

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	545	539
Máxima (€)	6.130	5.242



Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (<i>Euros</i>)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	76.131,53 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados (*)	99.826,85 €
Disponibilidade permanente	960.526,42 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	11.072,16 €
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	2.296,29 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	155.727,07 €
Representação	30.101,79 €
Secretariado	2.799,12 €
Outros suplementos remuneratórios	67.911,91 €
Total	1.406.393,14 €



Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (<i>Euros</i>)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	38.842,63 €
Abono de família	50.272,62 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	1.800,00 €
Subsídio por morte	5.400,00 €
Acidente de trabalho e doença profissional	6.469,31 €
Subsídio de desemprego	
Outras prestações sociais	
TOTAL	102.784,56 €

Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (<i>Euros</i>)
Subsídio de refeição	431.708,19 €
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
TOTAL	431.708,19 €



Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (<i>Euros</i>)
Remuneração base (*)	14.568.086,04 €
Suplementos remuneratórios	1.406.393,14 €
Prémios de desempenho	29.307,88 €
Prestações sociais	102.784,56 €
Benefícios sociais	432.365,61 €
Outros encargos com pessoal	-
TOTAL	16.538.937,23 €



Tribunal de Contas

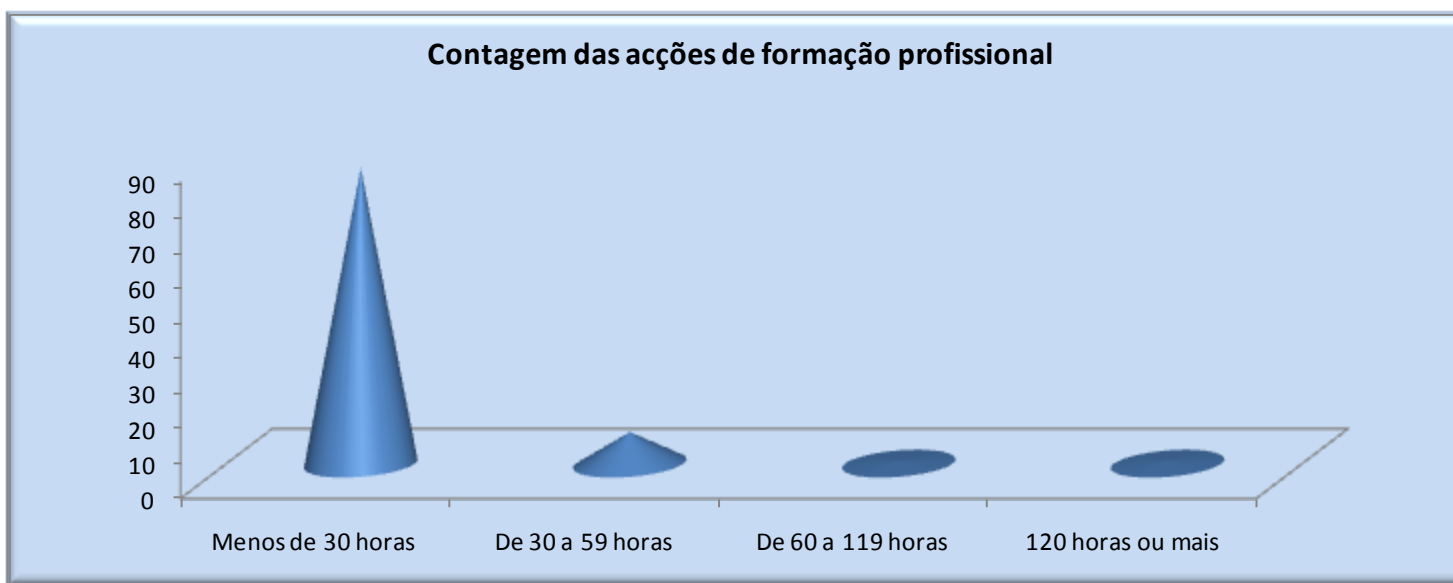
Direcção-Geral

FORMAÇÃO



**Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano,
por tipo de acção, e segundo a duração**

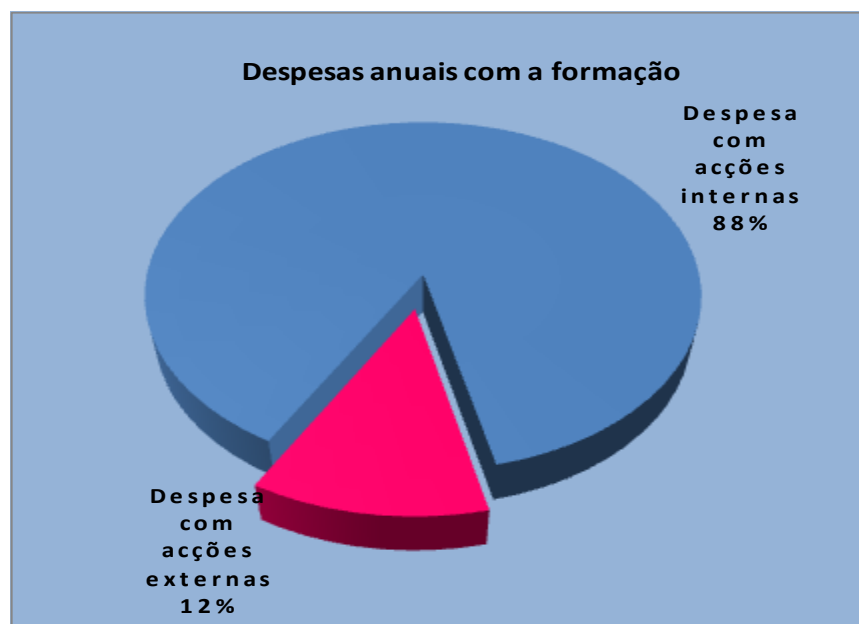
Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	53	8	1		62
Externas	31	1		1	33
Total	84	9	1	1	95





Despesas anuais com a formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	70.304,35 €
Despesa com acções externas	9630,60
TOTAL	79934,95





Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior	1	1	2	1
Dirigente Intermédio	73	42	115	36
C. Esp. Fisc. Controlo	445	41		
Técnico Superior	192	30	708	212
Informática	27	4	31	12
Oficial Justiça				
Assistente Técnico	130	7	137	70
Assistente Operacional	4		4	3
Total	872	125	997	334

* Considerar o total de acções realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

** Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação.



Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Dirigente Superior	90	16	106
Dirigente Intermédio	867	467	1334
C. Esp. Fisc. Controlo	6283	443	6726
Técnico Superior	2694	647	3341
Informática	640	44	684
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	1728	89	1817
Assistente Operacional	36		36



RELAÇÕES PROFISSIONAIS	Número
Trabalhadores sindicalizados	-
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	1
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	1
^ Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
^ Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

ORGANOGRAMA

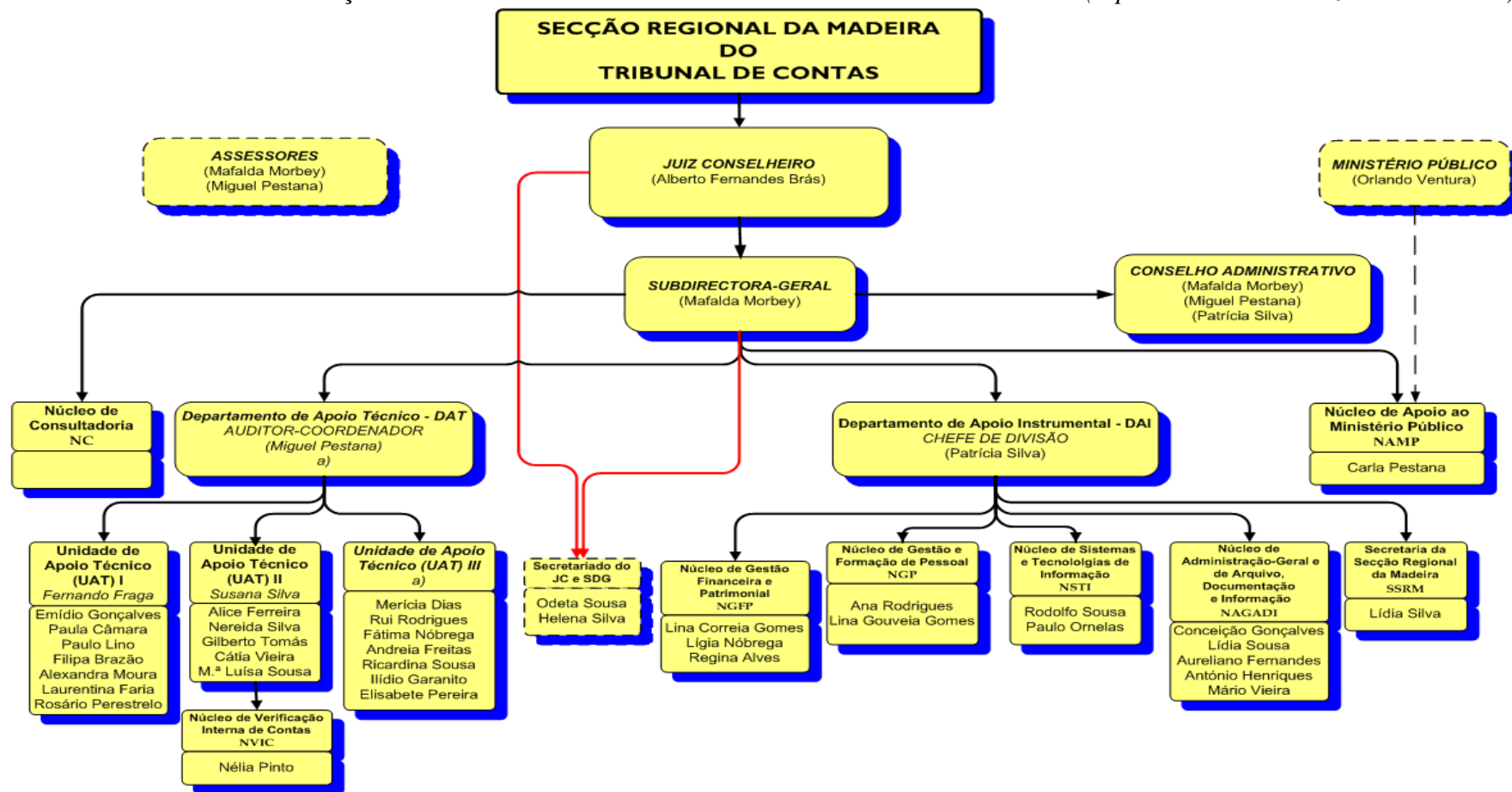


Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

ORGANOGRAMA DA SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS (reportado a 31 de Dezembro de 2009)



a) O Auditor-Coordenador acumula com a coordenação da UAT III



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

EFFECTIVO GLOBAL



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2009

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
Nomeação Definitiva	M			5						5
	F			11						11
	T			16						16
Nomeação transitória por tempo determinado	M		2							2
	F	1	2							3
	T	1	4							5
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M					2			3	5
	F				2			12	1	15
	T				2	2		12	4	20
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M									
	F									
	T									
Efectivo Total	M		2	5		2			3	12
	F	1	2	11	2			12	1	29
	T	1	4	16	2	2		12	4	41

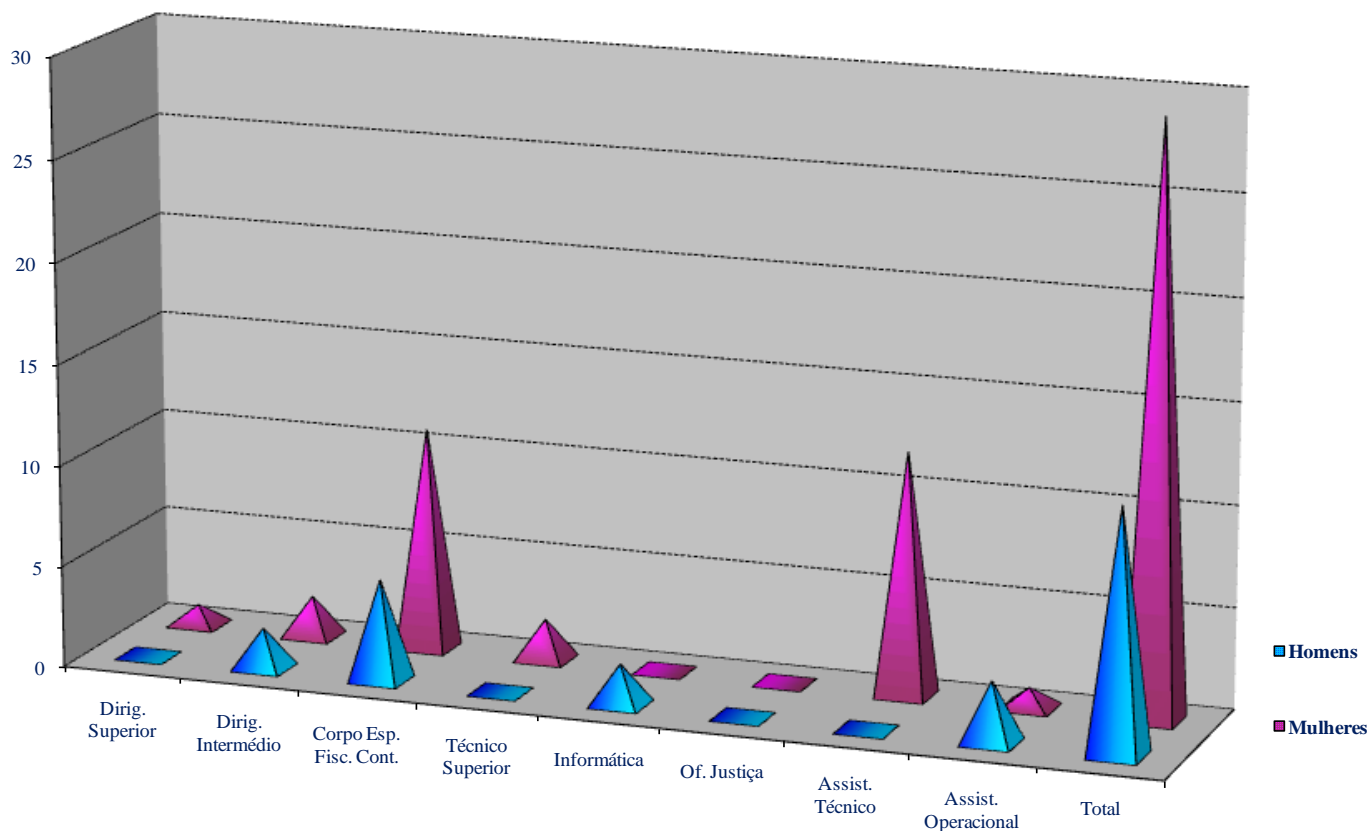


Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Trabalhadores por grupo/cargo/carreira e género





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M									
	F			1						1
30-34	M									
	F			2						2
35-39	M			1		1				2
	F		1	2				2		5
40-44	M		1	2		1			1	5
	F	1	1	6	1			3		12
45-49	M		1	2					2	5
	F				1			4	1	6
50-54	M									
	F							2		2
55-59	M									
	F							1		1
60-64	M									
	F									
65-69	M									
	F									
70 e mais	M									
	F									
Total	M		2	5		2			3	12
	F	1	2	11	2			12	1	29
	T	1	4	16	2	2		12	4	41

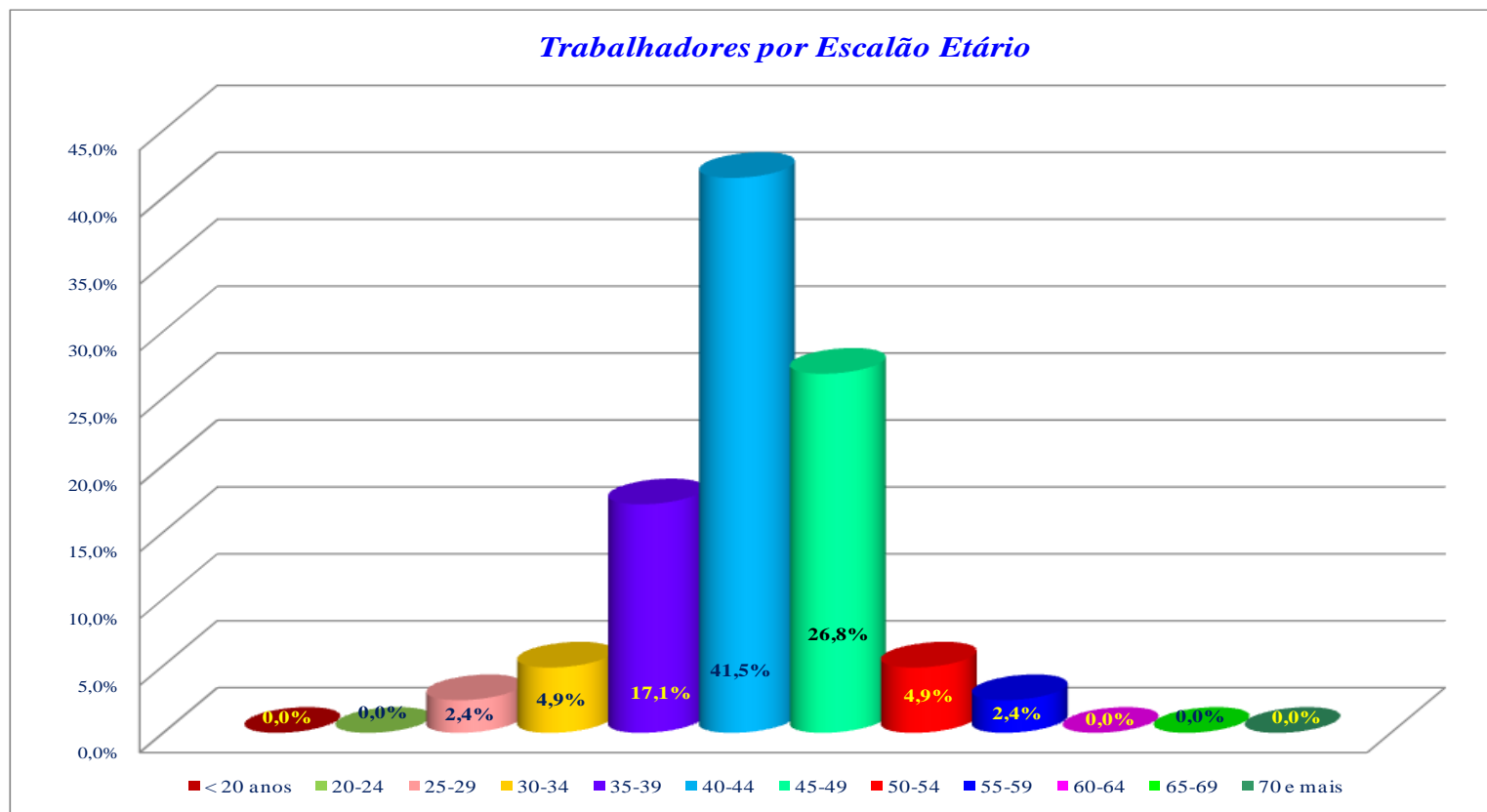
Nível médio de idade: $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 42,39$



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

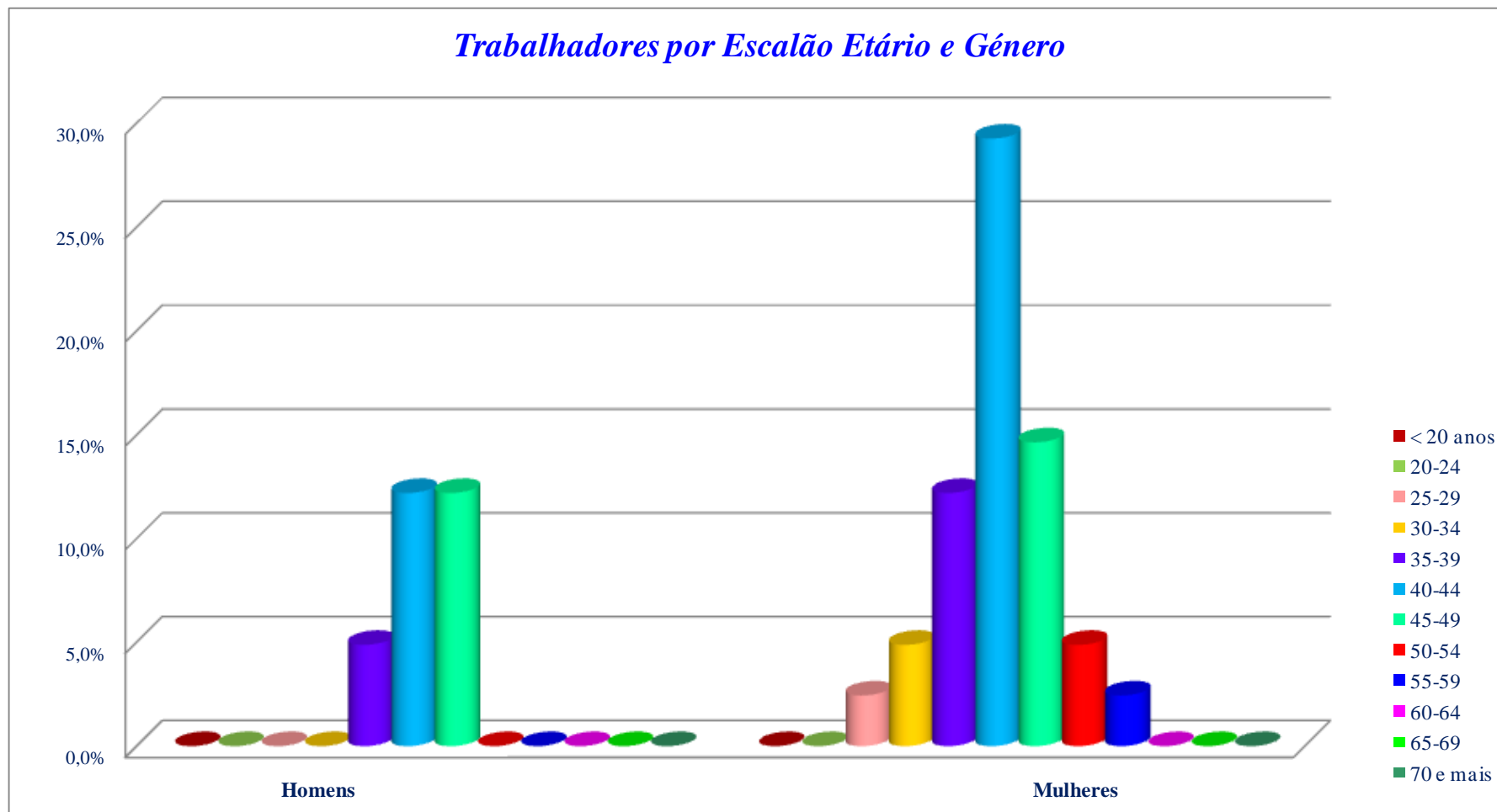
Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

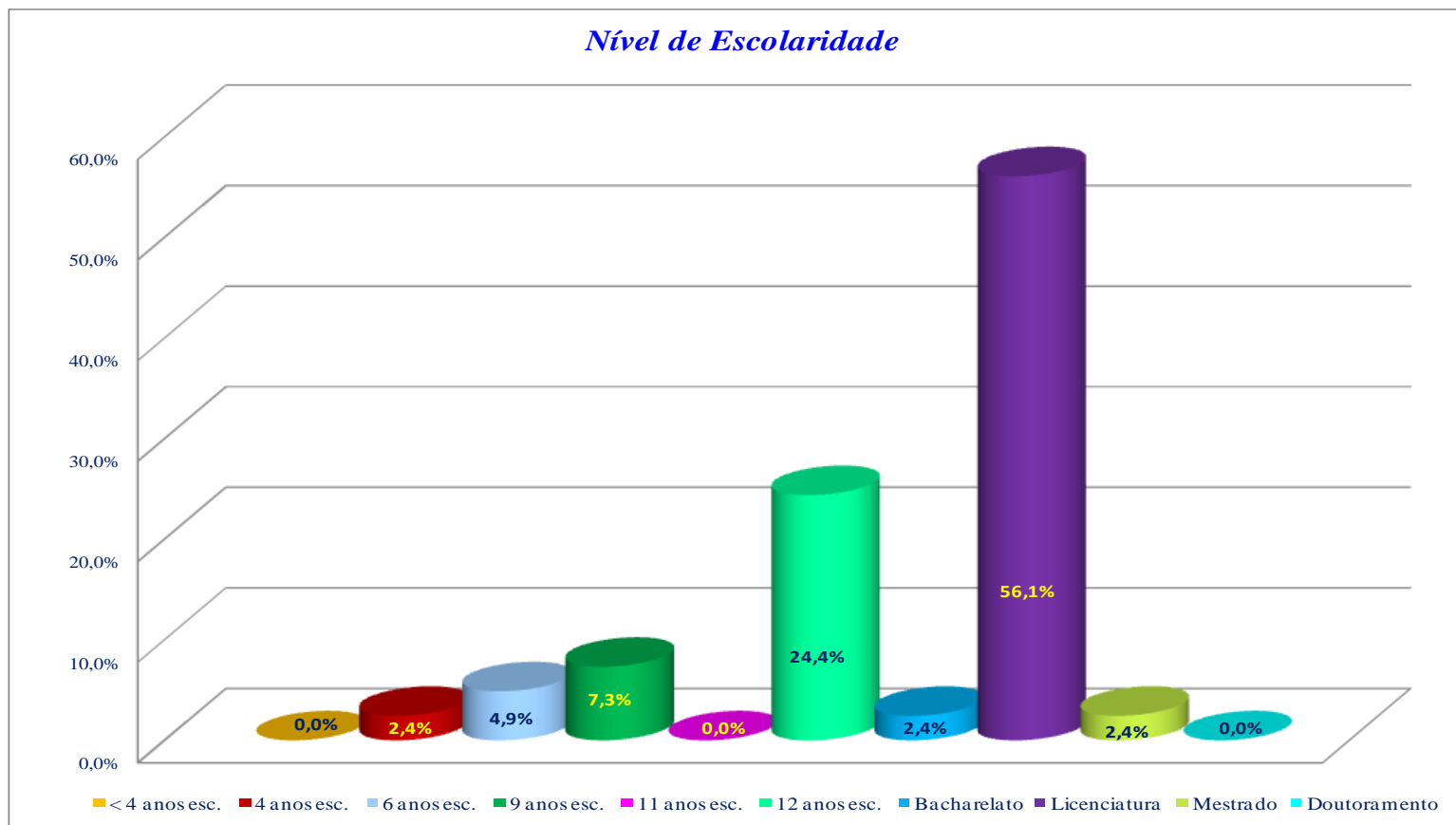
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género										
Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M									
	F									
4 anos	M								1	1
	F									
6 anos	M								2	2
	F									
9.º ano	M									
	F							3		3
11.º ano	M									
	F									
12.º ano ou equivalente	M					1				1
	F							9		9
Bacharelato	M			1						1
	F									
Licenciatura	M		2	4						6
	F	1	2	11	2				1	17
Mestrado	M					1				1
	F									
Doutoramento	M									
	F									
Total	M		2	5		2			3	12
	F	1	2	11	2			12	1	29
	T	1	4	16	2	2		12	4	41



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M		1							1
	F	1	2	2	1					6
5-9	M			1		1				2
	F			1						1
10-14	M		1	1						2
	F			5				3	1	9
15-19	M			2					2	4
	F			2	1			5		8
20-24	M			1		1			1	3
	F			1						1
25-29	M									
	F							4		4
30-34	M									
	F									
35-39	M									
	F									
40 ou mais anos	M									
	F									
Total	M		2	5		2			3	12
	F	1	2	11	2			12	1	29
	T	1	4	16	2	2		12	4	41

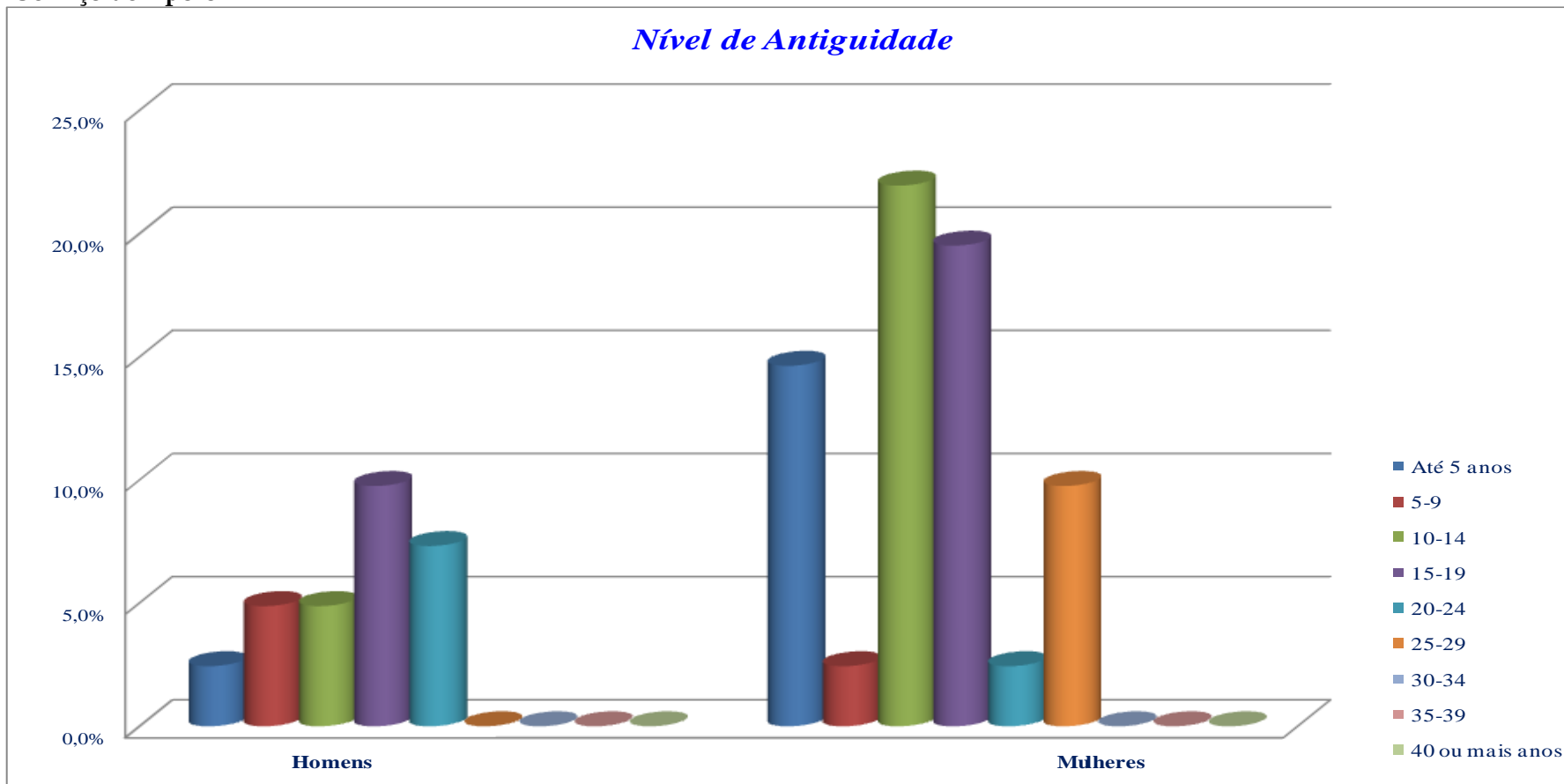
Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 13,96$



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

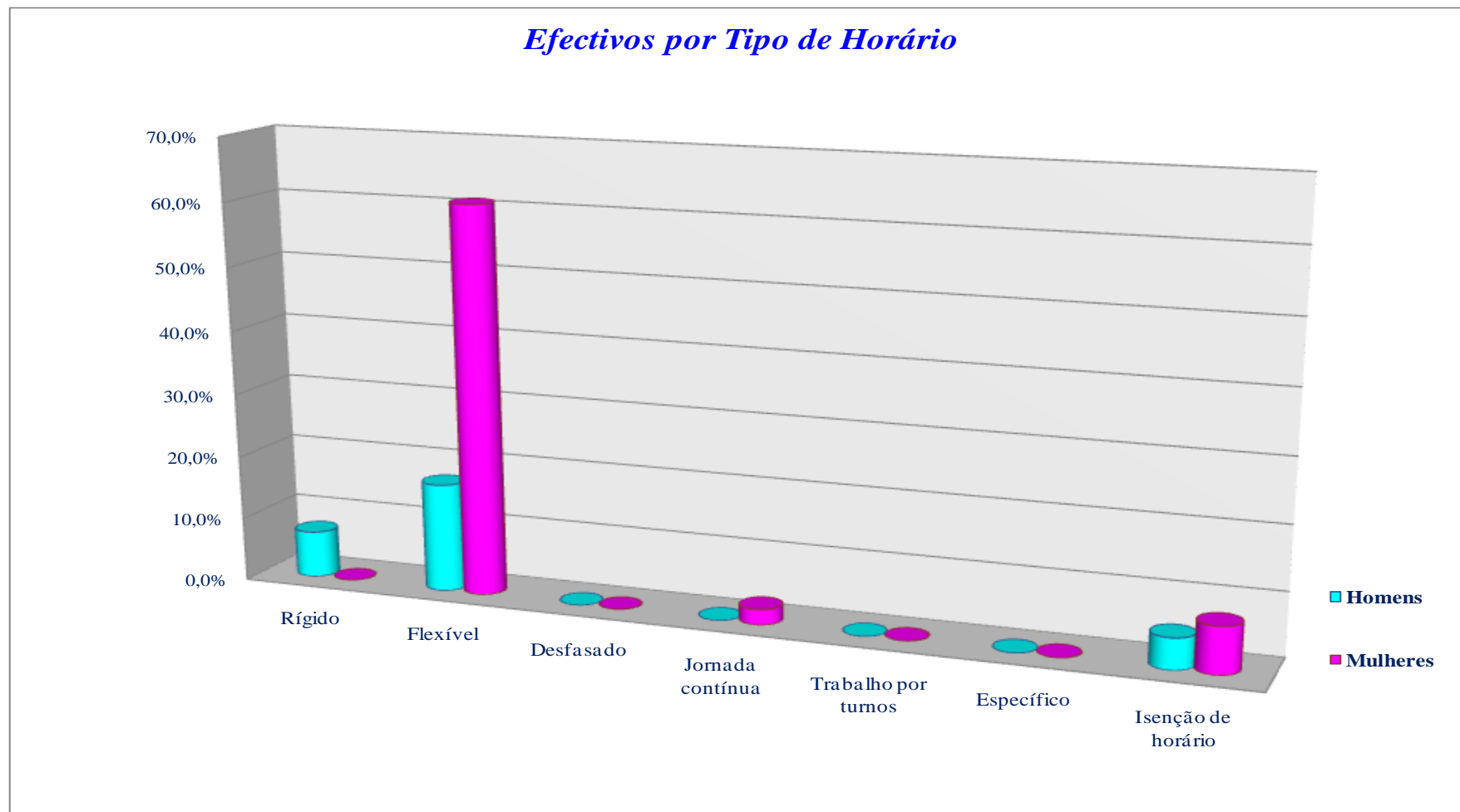
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M								3	3
	F								3	3
	T									
Flexível	M			5		2				7
	F			11	2			11	1	25
	T			16	2	2		11	1	32
Desfasado	M									
	F									
	T									
Jornada contínua	M									
	F							1		1
	T							1		1
Trabalho por turnos	M									
	F									
	T									
Específico	M									
	F									
	T									
Isenção de horário	M		2							2
	F	1	2							3
	T	1	4							5
Total	M		2	5		2			3	12
	F	1	2	11	2			12	1	29
	T	1	4	16	2	2		12	4	41



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

ROTAÇÃO DE PESSOAL



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento concursal	M									
	F				2					2
Cedência de interesse público	M									
	F									
Mobilidade interna	M									
	F									
Regresso de licença	M									
	F									
Comissão de serviço	M									
	F	1		2						3
CEAGP	M									
	F									
Outras situações	M									
	F									
Total	M									
	F	1		2	2					5
	T	1		2	2					5



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/Dificuldade de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Dirigente Superior						0
Dirigente Intermédio						0
CEFC					2	2
Técnico Superior						0
Informática						0
Oficial Justiça						0
Assistente Técnico						0
Assistente Operacional						0
Total	0	0	0	0	2	2



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno	M								103:30:00	103:30:00
	F									
	T								103:30:00	103:30:00
Trabalho extraordinário nocturno	M									
	F									
	T									
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M									
	F									
	T									
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M								91:30:00	91:30:00
	F									
	T								91:30:00	91:30:00
Trabalho em dias feriados	M								4:30:00	4:30:00
	F									
	T								4:30:00	4:30:00
Total	M								199:30:00	199:30:00
	F									
	T								199:30:00	199:30:00



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

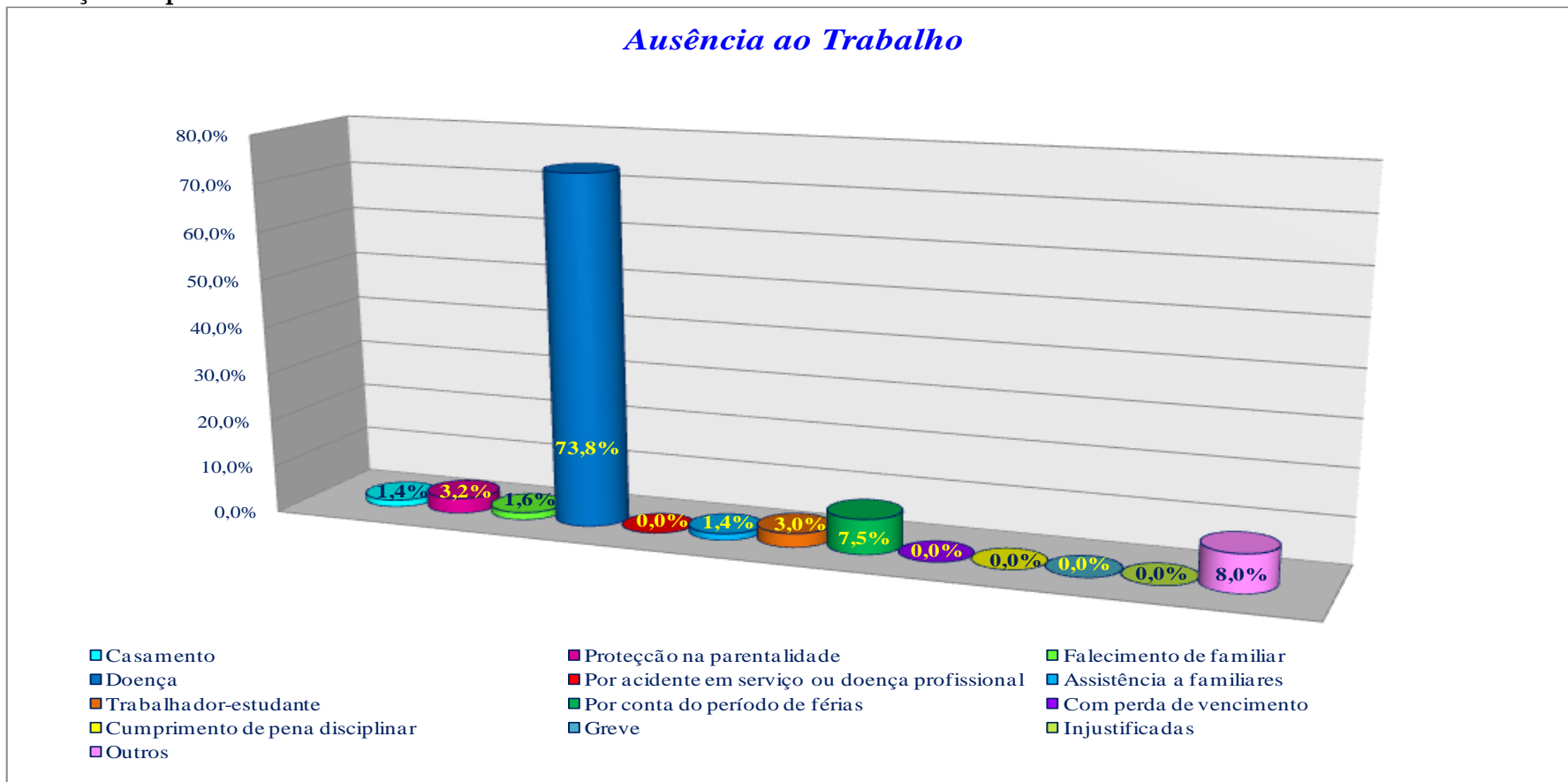
Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M									
	F			11,00						11,00
Proteção na parentalidade	M					25,00				25,00
	F									
Falecimento de familiar	M					1,00			6,00	7,00
	F			4,00				1,00		5,00
Doença	M			365,00		4,00			6,00	375,00
	F		6,00	135,00	4,00			22,00	27,00	194,00
Por acidente em serviço ou doença profissional	M									
	F									
Assistência a familiares	M								1,00	1,00
	F			4,00				6,00		10,00
Trabalhador-estudante	M									
	F							23,00		23,00
Por conta do período de férias	M		1,00	5,00		1,00			6,50	13,50
	F		4,00	15,50	2,50			20,00	2,00	44,00
Comperda de vencimento	M									
	F									
Cumprimento de pena disciplinar	M									
	F									
Greve	M									
	F									
Injustificadas	M									
	F									
Outros	M					25,00			37,00	62,00
	F									
TOTAL	M		1,00	370,00		56,00			56,50	483,50
	F		10,00	169,50	6,50			72,00	29,00	287,00
	T		11,00	539,50	6,50	56,00		72,00	85,50	770,50



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

CUSTOS COM PESSOAL



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Estrutura remuneratória, por género
Remunerações mensais ilíquidas (brutas) *
Período de referência: mês de Dezembro
(Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	1	1	2
1001-1250 €	1		1
1251-1500 €	1	7	8
1501-1750 €		6	6
1751-2000 €		2	2
2001-2250 €	1		1
2251-2500 €	1	2	3
2501-2750 €			
2751-3000 €	1	5	6
3001-3250 €	3	1	4
3251-3500 €		1	1
3501-3750 €		1	1
3751-4000 €			
4001-4250 €	1	1	2
4251-4500 €			
4501-4750 €			
4751-5000 €			
5001-5250 €	1	1	2
5251-5500 €	1		1
5501-5750 €		1	1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
Total	12	29	41

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	839,88	872,89
Máxima (€)	5.384,13	5.526,56



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	704,33
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados (*)	814,90
Disponibilidade permanente	71.602,43
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2.447,16
Fixação na periferia	104.991,08
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	900,29
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	2.670,04
Representação	2.337,48
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	488,28
Total	186.955,99



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (<i>Euros</i>)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	3.685,01
Abono de família	4.121,84
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3.ª pessoa	153,52
Subsídio de funeral	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Outras prestações sociais	
TOTAL	7.960,37



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Subsídio de refeição	38.028,62
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
TOTAL	38.028,62

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	1.217.523,05
Suplementos remuneratórios	182.766,72
Prémios de desempenho	8.601,67
Prestações sociais	7.960,37
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal	88.523,44
TOTAL	1.505.375,25



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

FORMAÇÃO



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

**Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano,
por tipo de acção, e segundo a duração**

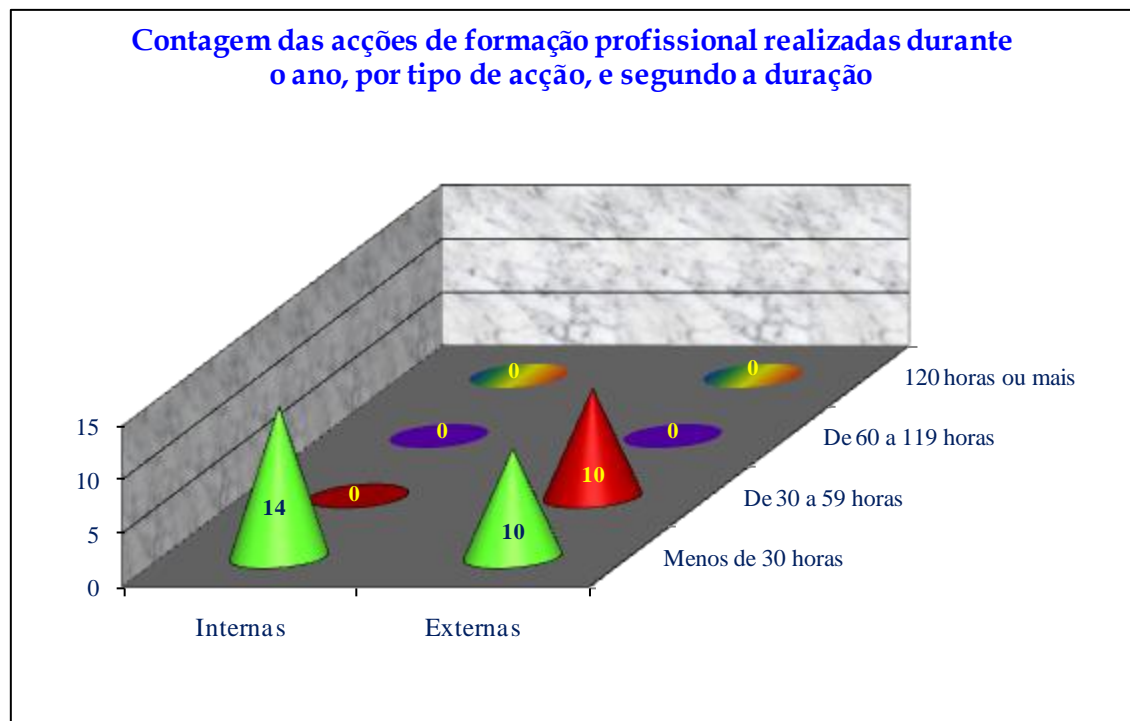
Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	14	0	0	0	14
Externas	10	10	0	0	20
Total	24	10	0	0	34



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





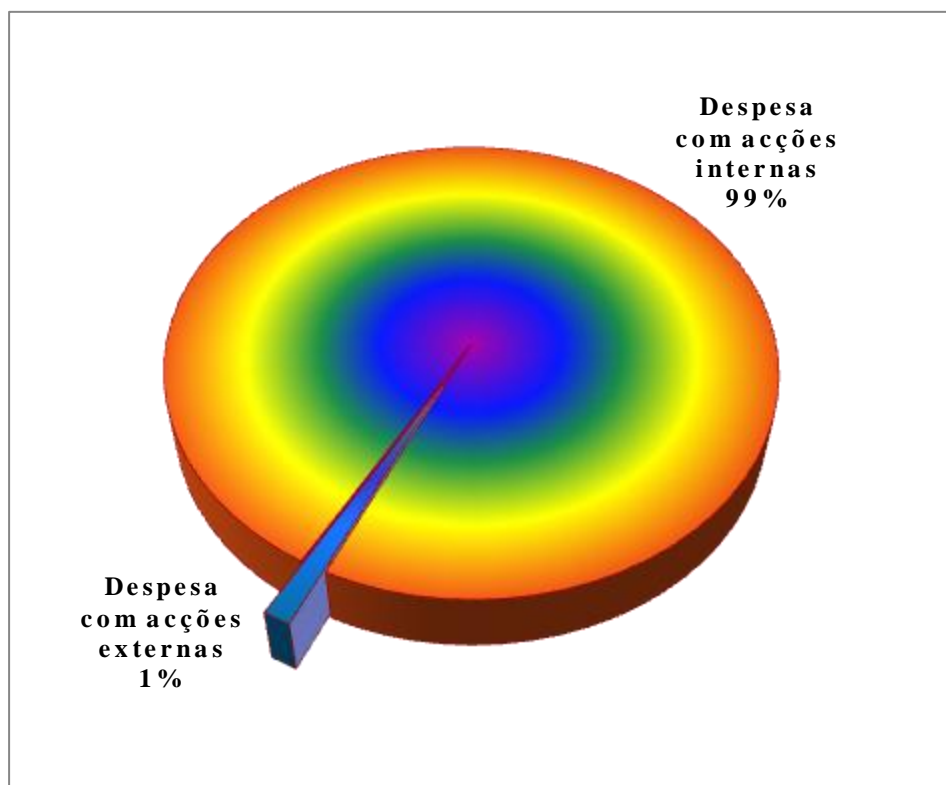
Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Despesas anuais com a formação

Tipo de acção/valor	Valor (€uros)
Despesa com acções internas	9.446,34
Despesa com acções externas	127,02
TOTAL	9.573,36





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (*)
Dirigente Superior	2		2	1
Dirigente Intermédio	8	5	13	3
C. Esp. Fisc. Controlo	38	13	51	15
Técnico Superior	17	2	19	2
Informática	2		2	2
Oficial Justiça				
Assistente Técnico	29	3	32	10
Assistente Operacional	4		4	1
Total	100	23	123	34



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Dirigente Superior	33:00:00		33:00:00
Dirigente Intermédio	117:00:00	108:00:00	225:00:00
C. Esp. Fisc. Controlo	606:00:00	297:00:00	903:00:00
Técnico Superior	267:00:00	46:00:00	313:00:00
Informática	33:00:00		33:00:00
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	396:00:00	65:00:00	461:00:00
Assistente Operacional	48:00:00		48:00:00

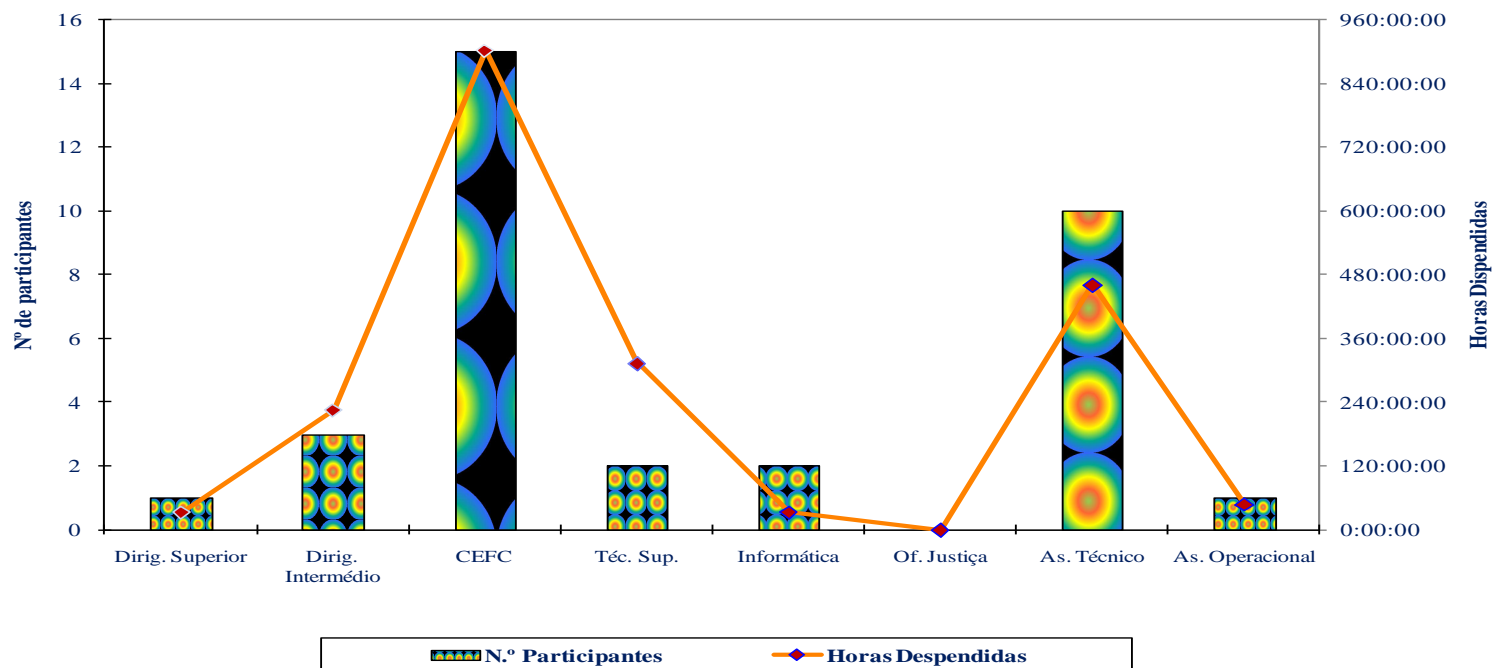


Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Participantes e Horas Despendidas em Acções de Formação





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

RELAÇÕES PROFISSIONAIS	Número
Trabalhadores sindicalizados	4
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



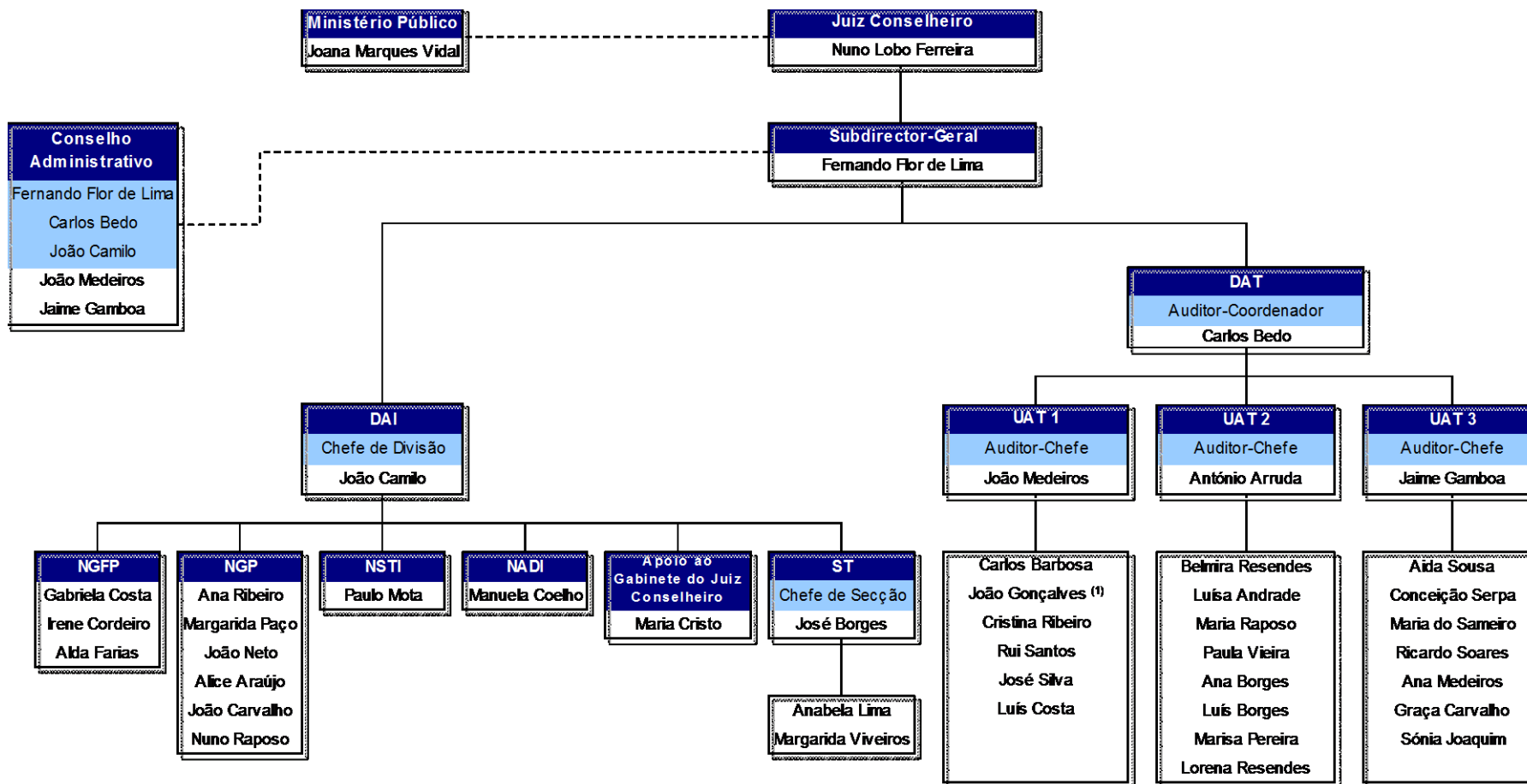
Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

ORGANOGRAMA



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio



⁽¹⁾ Requisitado pelo Governo Regional dos Açores



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

EFECTIVO GLOBAL



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

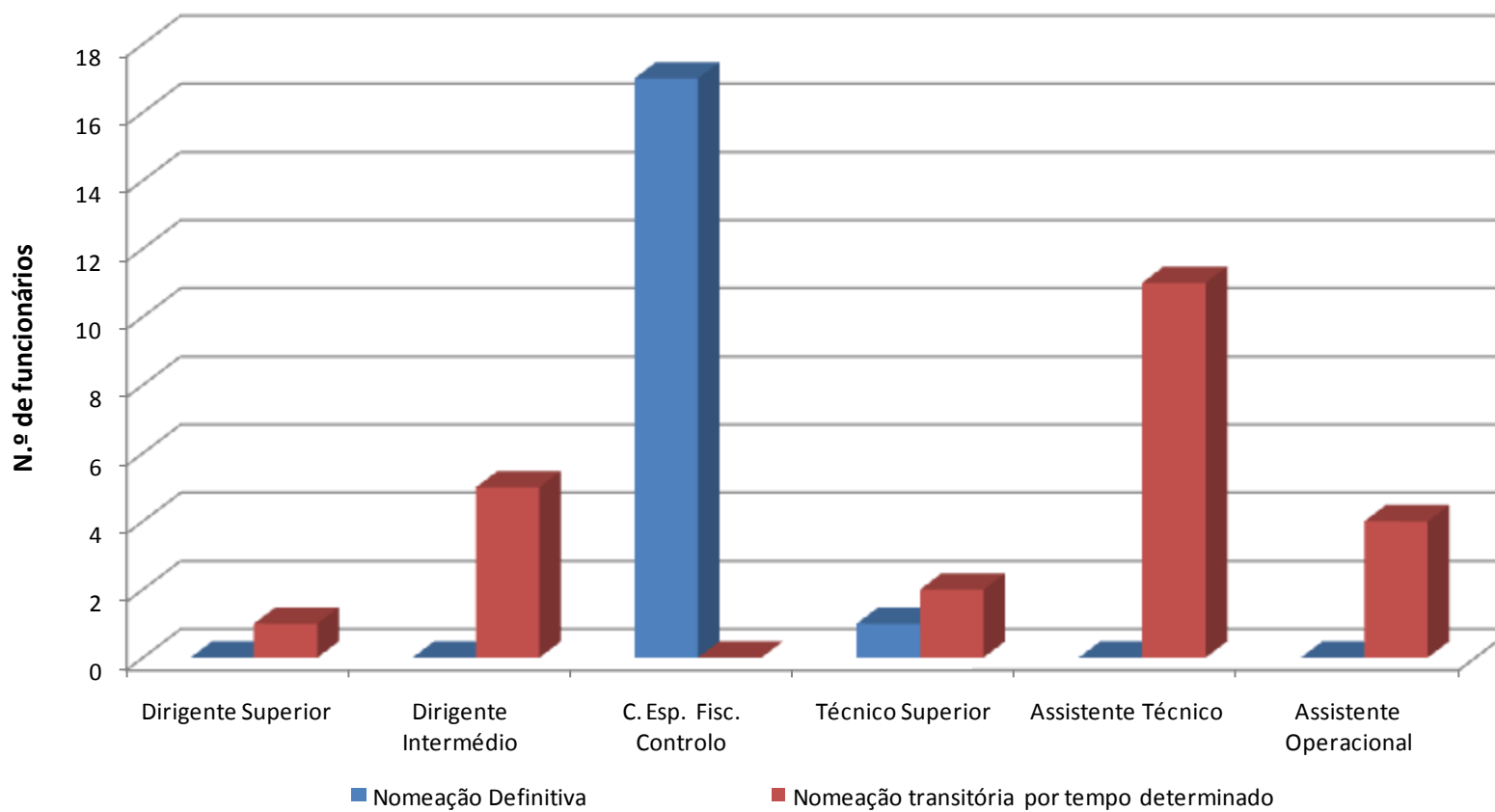
Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
Nomeação Definitiva	M			5						5
	F			12	1					13
	T			17	1					18
Nomeação transitória por tempo determinado	M									
	F									
	T									
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M				2			1	3	6
	F							10	1	11
	T				2			11	4	17
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M	1	5							6
	F									
	T	1	5							6
Efectivo Total	M	1	5	5	2			1	3	17
	F			12	1			10	1	24
	T	1	5	17	3			11	4	41



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
 Serviço de Apoio

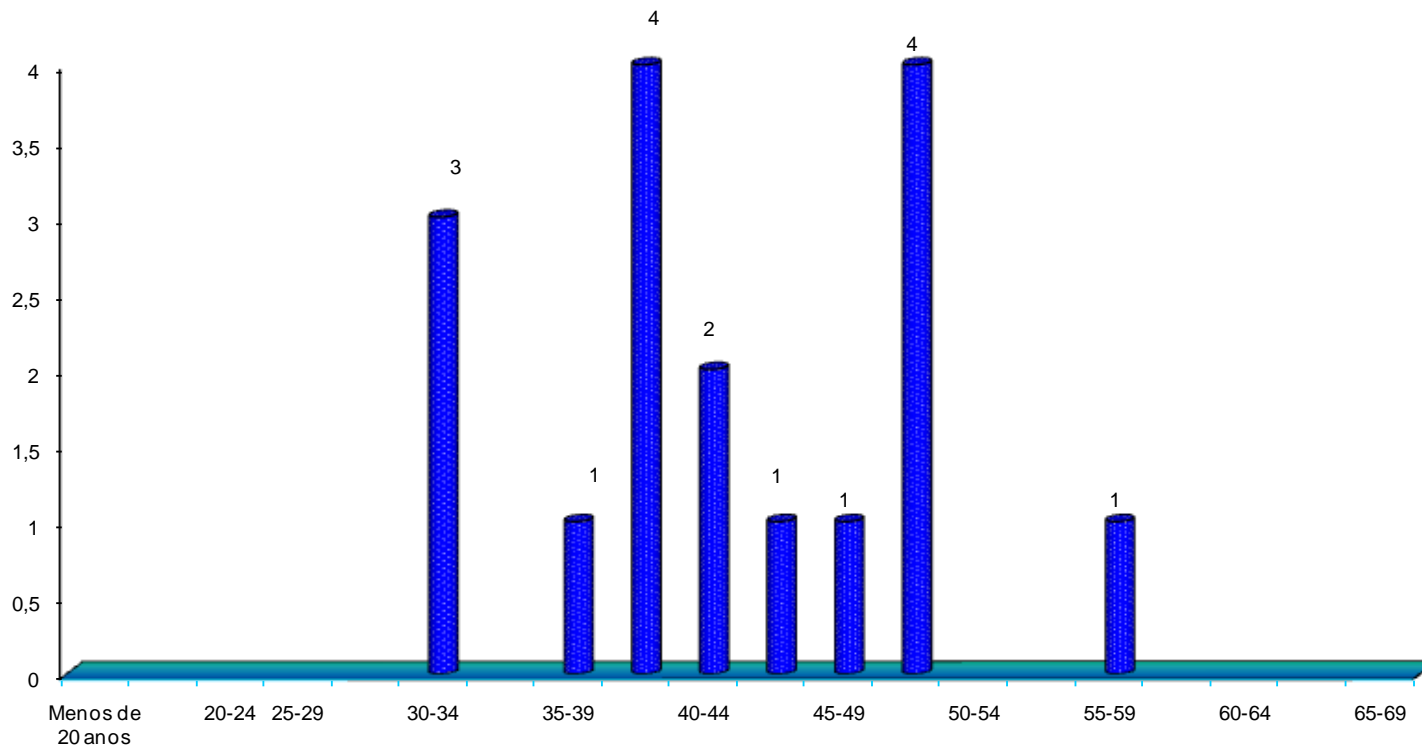
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M									
	F									
30-34	M			3						3
	F									
35-39	M		1	1	2				1	5
	F			4	1					5
40-44	M			2					1	3
	F			1			4			5
45-49	M		2	1						3
	F			4			2	1		7
50-54	M								1	1
	F						2			2
55-59	M	1	1	1				1		4
	F						2			2
60-64	M		1							1
	F									
65-69	M									
	F									
70 e mais	M									
	F									
Total	M	1	5	8	2			1	3	20
	F			9	1			10	1	21
	T	1	5	17	3			11	4	41

Mod. TC 1999/001



Trabalhadores por escalão etário





Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

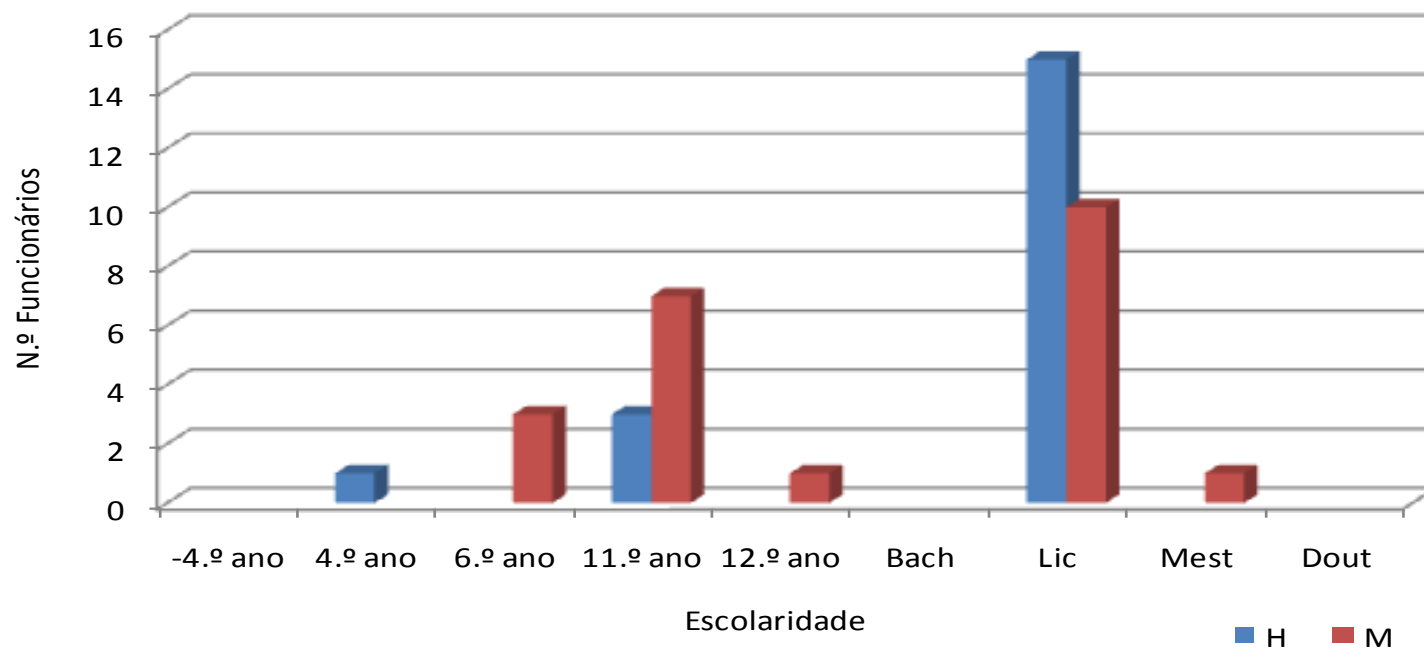
Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M									
	F									
4 anos	M								1	1
	F									
6 anos	M									
	F							2	1	3
11.º ano	M							1	2	3
	F							7		7
12.º ano ou equivalente	M									
	F							1		1
Bacharelato	M									
	F									
Licenciatura	M	1	5	7	2					15
	F			9	1					10
Mestrado	M									
	F			1						1
Doutoramento	M									
	F									
Total	M	1	5	7	2			1	3	19
	F			10	1			10	1	22
	T	1	5	17	3			11	4	41



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
 Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

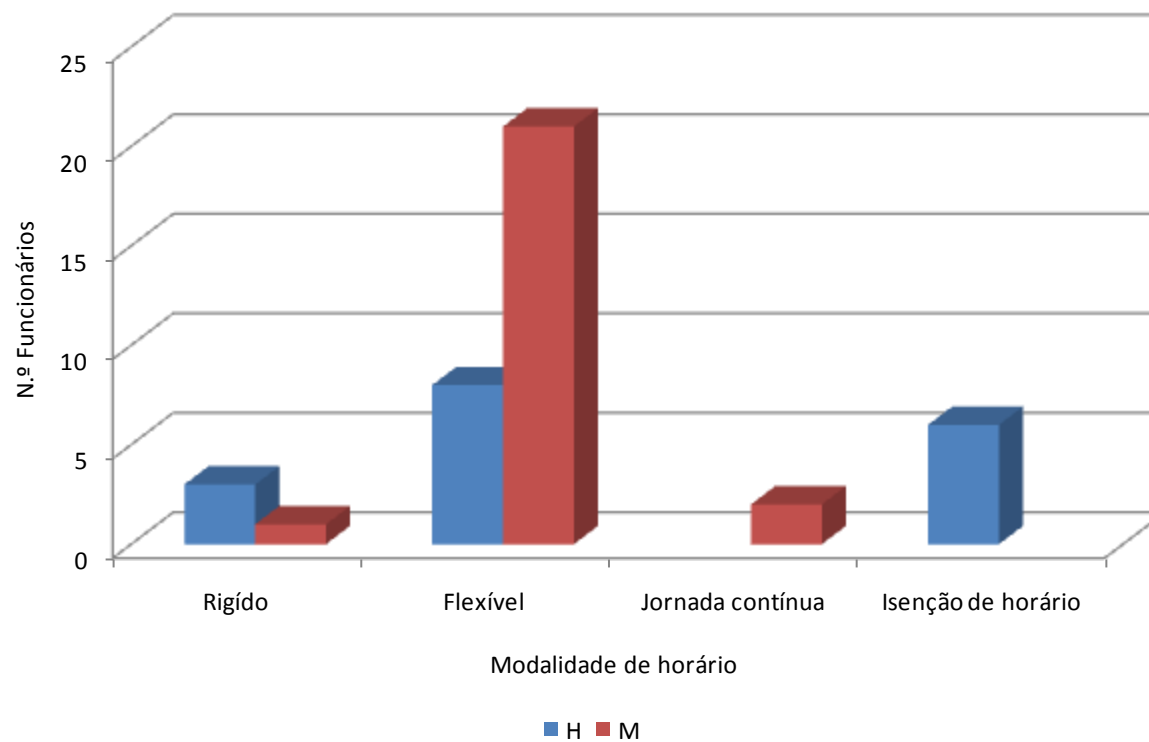
Grupo/cargo/carreira/Horário		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M								3	3
	F								1	1
	T								4	4
Flexível	M			5	2			1		8
	F			11	1			9		21
	T			16	3			10		29
Desfasado	M									
	F									
	T									
Jornada contínua	H									
	M			1				1		2
	T			1				1		2
Trabalho por turnos	M									
	F									
	T									
Específico	M									
	F									
	T									
Isenção de horário	M	1	5							6
	F									
	T	1	5							6
Total	M	1	5	5	2			1	3	17
	F			12	1			10	1	24
	T	1	5	17	3			11	4	41



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
 Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

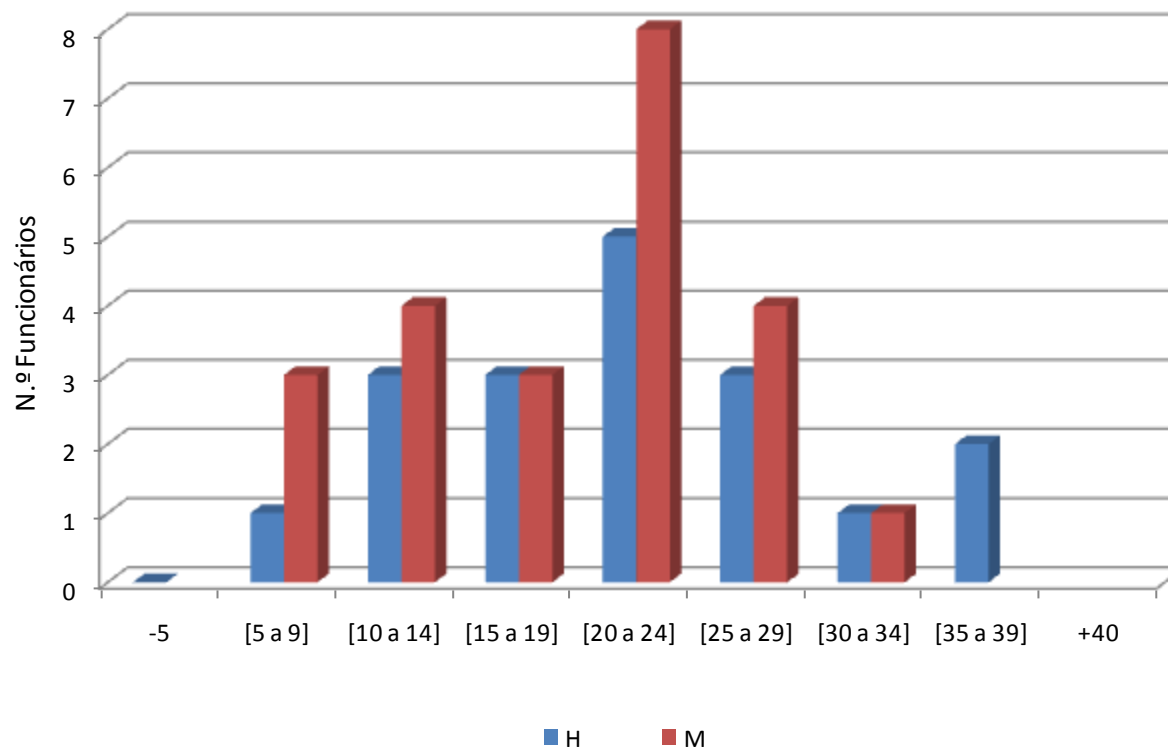
Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M									
	F									
5-9	M			1						1
	F			3						3
10-14	M		1		2					3
	F			3	1					4
15-19	M							1	2	3
	F			3						3
20-24	M		2	3						5
	F			3				4	1	8
25-29	M		1	1					1	3
	F							4		4
30-34	M	1								1
	F							1		1
35-39	M		1					1		2
	F									
40 ou mais anos	M									
	F									
Total	M	1	5	5	2			2	3	18
	F			12	1			9	1	23
	T	1	5	17	3			11	4	41



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M									
	F									
30-34	M									
	F									
35-39	M									
	F									
40-44	M									
	F									
45-49	M		1							1
	F									
50-54	M									
	F									
55-59	M									
	F									
60-64	M									
	F									
65-69	M									
	F									
70 e mais	M									
	F									
Total	M		1							1
	F									
	T		1							1



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

ROTAÇÃO DE PESSOAL



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M									
	F									
Reforma/aposentação	M									
	F									
Limite de idade	M									
	F									
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M									
	F									
Cessação por mútuo acordo	M									
	F									
Exoneração	M									
	F									
Aplicação de pena disciplinar exclusiva	M									
	F									
Fim da situação de mobilidade interna	M									
	F									
Fim da situação de cedência de interesse público	M									
	F									
Cessação de comissão de serviço	M									
	F									
Outros	M									
	F			1						1
Total	M									
	F			1						1
	T			1						1



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/Dificuldade de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Dirigente Superior						
Dirigente Intermédio						
CEFC	3					3
Técnico Superior	4					4
Informática						
Oficial Justiça						
Assistente Técnico						
Assistente Operacional						
Total	7					7



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência		Dingente Superior	Dingente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M									
	F									
Proteção na parentalidade	M		65							65
	F									
Falecimento de familiar	M	1	2							3
	F			2						2
Doença	M		36	3	5			60	11	115
	F			48				159		207
Por acidente em serviço ou doença profissional	M									
	F									
Assistência a familiares	M		1	7						8
	F			27				5		32
Trabalhador-estudante	M									
	F			6						6
Por conta do período de férias	M		4	7,5	1			0,5	2,5	15,5
	F			24,5				30	1	55,5
Com perda de vencimento	M									
	F									
Cumprimento de pena disciplinar	M									
	F									
Greve	M									
	F									
Injustificadas	M									
	F									
Outros	M		10	47						57
	F			5				7		12
TOTAL	M	1	118	64,5	6			60,5	13,5	263,5
	F			112,5				201	1	314,5
	T	1	118	177	6			261,5	14,5	578



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

CUSTOS COM PESSOAL



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Estrutura remuneratória, por género
Remunerações mensais líquidas (brutas) *
Período de referência: mês de Dezembro
(Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	2		2
1001-1250 €	1	5	6
1251-1500 €		5	5
1501-1750 €		1	1
1751-2000 €	1	1	2
2001-2250 €			
2251-2500 €	3	4	7
2501-2750 €		1	1
2751-3000 €		2	2
3001-3250 €	1	1	2
3251-3500 €	1		1
3501-3750 €	2	3	5
3751-4000 €			
4001-4250 €		1	1
4251-4500 €			
4501-4750 €			
4751-5000 €			
5001-5250 €	4		4
5251-5500 €	1		1
5501-5750 €	1		1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
Total	17	24	41



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	4.223,09
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados (*)	3.160,21
Disponibilidade permanente	54.395,68
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2.794,92
Fixação na periferia	106.377,38
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	991,02
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	6.416,51
Representação	1.993,35
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	4.331,86
Total	184.684,02



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (<i>Euros</i>)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	7.507,28
Abono de família	4.250,32
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Outras prestações sociais	
TOTAL	11.757,60



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (<i>Euros</i>)
Subsídio de refeição	37.330,76
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
TOTAL	37.330,76

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (<i>Euros</i>)
Remuneração base (*)	1.331.943,66
Suplementos remuneratórios	184.684,02
Prémios de desempenho	4.279,98
Prestações sociais	11.757,60
Benefícios sociais	37.330,76
Outros encargos com pessoal	28.082,67
TOTAL	1.598.078,69



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

FORMAÇÃO



Tribunal de Contas

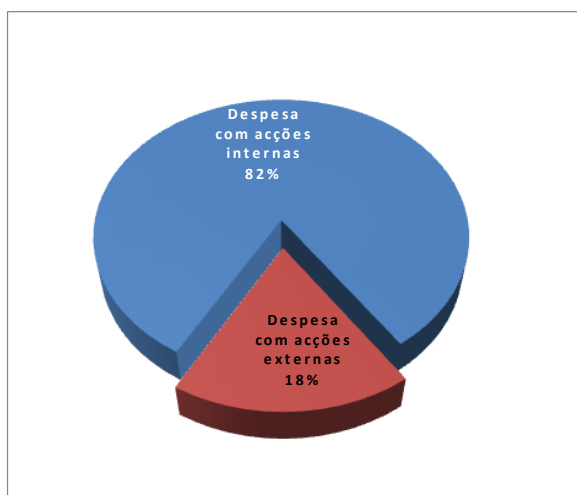
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	6				6
Externas	10	4			14
Total	16	4	0	0	20

Despesas anuais com a formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	16.137,00
Despesa com acções externas	3.554,00
TOTAL	19.691,00



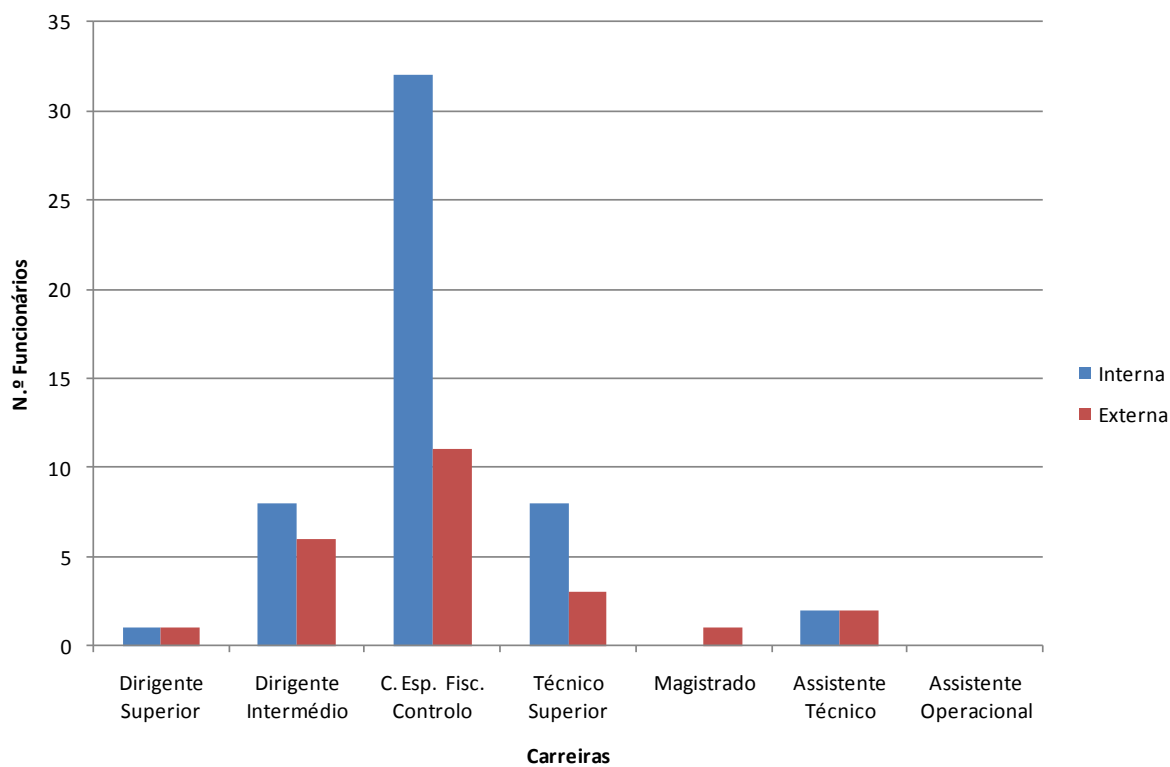


Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participações (*)
Dirigente Superior	1	1	2	1
Dirigente Intermédio	8	6	14	5
C. Esp. Fisc. Controlo	32	11	43	18
Técnico Superior	8	3	11	3
Magistrado		1	1	1
Informática				
Oficial Justiça				
Assistente Técnico	2	2	4	2
Assistente Operacional				
Total	51	24	75	30





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Dirigente Superior	6	7	13
Dirigente Intermédio	46	79	125
C. Esp. Fisc. Controlo	396	179	575
Técnico Superior	100	17	117
Magistrado		7	7
Informática			
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	20	12	32
Assistente Operacional			